

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – LEI
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI
- 3 – ATAS
  - 3.1 – 34ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## LEI

### LEI Nº 24.329, DE 18 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, com sede no Município de Viçosa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – 1ª-Vice-Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.307

Declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé, com sede no Município de Santo Antônio do Grama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé, com sede no Município de Santo Antônio do Grama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.308**

Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, com sede no Município de Argirita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, com sede no Município de Argirita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.309**

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Guanhões – Acig –, com sede no Município de Guanhões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Guanhões – Acig –, com sede no Município de Guanhões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.310**

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Autônomos, Microempreendedores, Microempresários e Profissionais Liberais em Minas Gerais, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Autônomos, Microempreendedores, Microempresários e Profissionais Liberais em Minas Gerais, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/5/2023

### Presidência do Deputado Duarte Bechir e da Deputada Alê Portela

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei Complementar n°s 16 e 17/2023; Projetos de Lei n°s 265, 284, 591 a 595, 597 e 602 a 608/2023; Requerimentos n°s 1.665 a 1.688, 1.690, 1.693 a 1.728 e 1.732 a 1.737/2023 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Ulysses Gomes, Caporezzo, Arnaldo Silva e Leleco Pimentel e da deputada Bella Gonçalves – Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

### Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– A deputada Alê Portela, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 628/2023, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 774/2023, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 376/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.546/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 771/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 957/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.064/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.065/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 913/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.162/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.307/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023**

Altera o art. 59-C da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 59-C da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59-C – Os valores máximos do ADE correspondem a um percentual da remuneração básica do militar, estabelecido conforme o número de ADIs com desempenho satisfatório por ele obtido, assim definidos:

- I – para três ADIs com desempenho satisfatório: 6% (seis por cento);
- II – para cinco ADIs com desempenho satisfatório: 10% (dez por cento);
- III – para dez ADIs com desempenho satisfatório: 20% (vinte por cento);
- IV – para quinze ADIs com desempenho satisfatório: 30% (trinta por cento);
- V – para vinte ADIs com desempenho satisfatório: 40% (quarenta por cento);
- VI – para vinte e cinco ADIs com desempenho satisfatório: 50% (cinquenta por cento);
- VII – para trinta ADIs com desempenho satisfatório: 60% (sessenta por cento); e
- VIII – para trinta e cinco ADIs com desempenho satisfatório: 70% (setenta por cento).

§ 1º – O valor do ADE a ser pago ao militar será calculado por meio da multiplicação do percentual de sua remuneração básica definido nos incisos do *caput* pela centésima parte do resultado obtido na ADI no ano de cálculo do ADE.

§ 2º – O militar que fizer jus à percepção do ADE continuará percebendo o adicional no percentual adquirido, até atingir o número necessário de ADIs com desempenho satisfatório para alcançar o nível subsequente definido nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 3º – O militar que não for avaliado por estar totalmente afastado por mais de cento e vinte dias de suas atividades devido a problemas de saúde terá o resultado de sua ADI fixado em 70% (setenta por cento), enquanto perdurar essa situação.

§ 4º – Se o afastamento previsto no § 4º for decorrente de acidente de serviço ou moléstia profissional, o militar permanecerá com o resultado da sua última ADI, se este for superior a 70% (setenta por cento).

§ 5º – Ao militar afastado parcialmente do serviço, dispensado por problemas de saúde, serão asseguradas, pelo Comandante-Geral da instituição militar estadual, condições especiais para a realização da ADI, observadas suas limitações.

§ 6º – O militar afastado do exercício de suas funções por mais de cento e vinte dias, contínuos ou não, durante o período anual considerado para a ADI, não será avaliado quando o afastamento for devido a:

- I – licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
- II – ausência, extravio ou deserção;
- III – privação ou suspensão de exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
- IV – cumprimento de sentença penal ou de prisão judicial, sem exercício das funções; ou
- V – exercício temporário de cargo público civil”.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de abril de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** A presente proposição visa compatibilizar o art. 59-C da Lei nº 5.301, de 1969, com as normas previstas na Lei nº 14.693, de 30/7/2003, que institui o Adicional de Desempenho – ADE –, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023**

Dá nova redação ao § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº 129, de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº 129, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 – (...)”

§ 3º – Os cargos de Chefe de Departamento de Polícia Civil, de Delegado Regional de Polícia Civil e de Chefe de Divisão Especializada somente poderão ser ocupados por um mesmo servidor, na mesma unidade, pelo período máximo de oito anos, ininterruptos ou não.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Arlen Santiago (Avante)

**Justificação:** O prazo de cinco anos, previsto no § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº 129, de 2013, tem se mostrado curto e trazido transtorno na administração da instituição. A ampliação no cargo não implica a perpetuação do servidor do cargo, visto que ele pode ser exonerado, a critério do chefe da instituição mesmo antes do período previsto na lei, mas permite a continuidade de um bom trabalho por um tempo maior.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 265/2023**

Autoriza o Estado de Minas Gerais a ceder à União as ações de sua titularidade junto à Cemig como forma de pagamento antecipado das parcelas de sua dívida com a União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a ceder para a União a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de sua titularidade junto à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, como forma de pagamento antecipado de parcelas vincendas de sua dívida com a União, observado o disposto na Constituição do Estado.

§ 1º – O pagamento antecipado das parcelas a que se refere o *caput* não implicará a mudanças nas datas de pagamento das parcelas remanescentes.

§ 2º – A cessão a que se refere o *caput* será realizada mediante opção de recompra das ações, por parte do Estado, na data em que houver a quitação total da dívida com a União.

Art. 2º – Para fins da cessão e da recompra previstas nesta lei, o valor das ações da Cemig deverá ser mensurado por, no mínimo, duas empresas de auditoria independentes, utilizando, no mínimo, duas metodologias de cálculo entre as mais utilizadas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2023.

Professor Cleiton (PV)

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais possui atualmente uma dívida com a União no valor de R\$126,6 bilhões. Essa dívida consome anualmente parcela importante do orçamento do Estado – aproximadamente R\$12 bilhões – em pagamento de juros e

amortização. O governo do Estado vem realizando esforços no sentido de encontrar alternativas de pagamento da dívida, de forma a recuperar a capacidade de investimento do Estado. Entre as alternativas propostas está a privatização da Cemig. O objetivo desse projeto é oferecer ao Estado de Minas Gerais uma alternativa de pagamento de parte de sua dívida junto à União. Para tanto propomos, como alternativa, a cessão, para a União, das ações de titularidade do Estado junto à Cemig, como forma de pagamento antecipado de parcelas vincendas da dívida. A cessão em referência seria realizada com garantia de recompra das ações, por parte do Estado, na data em que houver a quitação total da dívida com a União. Dessa forma, o Estado teria a opção, com a liquidação da dívida, de reaver o controle acionário da empresa. A alternativa proposta permite a solução do problema da dívida com a União sem a necessidade de privatização da empresa, pois a titularidade das ações que detêm o controle da empresa permaneceria sob a gestão do poder público – a União – com a garantia de recompra dessas ações pelo Estado quando da liquidação da dívida.

Com relação à exigência de referendo estabelecida pela Constituição do Estado – CE – para a alienação das ações da Cemig, observa-se que o § 17 do art. 14 da CE estabelece a exigência de referendo para a desestatização da empresa de propriedade do Estado. Contudo, o que o projeto pretende não é a desestatização, pois a Empresa continuaria sendo pública, apenas transferindo o controle acionário do Estado para a União, o que, no nosso entendimento, s.m.j., dispensaria a necessidade de referendo. Cabe destacar que o projeto é autorizativo e apenas propõe um caminho alternativo para o Executivo na solução do problema da dívida com a União. Ele não gera obrigação ou qualquer ônus para o poder executivo.

“§ 17 – A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular”.

Quanto à situação dos servidores da Cemig, por se tratar de servidores celetistas, que possuem sistema próprio de previdência, sua situação em nada se altera com a transferência das ações do Estado de Minas para a União.

Outro ponto relevante é que a eventual privatização da Cemig exigiria, por parte do Estado, a criação de uma Agência Reguladora de Energia Elétrica estadual, com vistas a garantir que os padrões mínimos de eficiência e qualidade no atendimento ao consumidor sejam respeitados. Com a cessão do controle da empresa pra a União, essa responsabilidade seria da Aneel, o que evitaria gastos por parte do Estado, como no caso da privatização. Cabe lembrar que a concessão para exploração de serviço de energia elétrica é feita pela União, não havendo embaraço legal para a federalização da companhia. Os padrões de atendimento continuariam a ser normatizados pelo regramento já existente para o setor, submetido à fiscalização da Aneel.

Necessário aduzir ainda que a Cemig, atualmente, já é uma empresa com atuação federal, e não apenas estadual. Possui parques eólicos no Ceará e usinas hidroelétricas em Santa Catarina, Goiás e no Espírito Santo, além de Minas Gerais. Possui também linhas de transmissão em 18 estados e no Distrito Federal. Por fim, comercializa energia e tem participação em empresas de energia em todos os estados do país. Portanto, não haveria nenhum desvio de finalidade ou conflito no foco de atuação da empresa. Pelo contrário, caso a federalização ocorra, a Cemig manterá a sua prestação de serviço em Minas Gerais, mas também se somará aos demais ativos do setor de energia nos quais a União tem participação estratégica.

Com base no exposto, entendemos que o caminho apontado por esse projeto seria uma opção valiosa para o Estado, na medida em que possibilita a redução do tamanho do Estado ao mesmo tempo em que permite que o serviço de fornecimento de energia em Minas Gerais permaneça sob a gestão do poder público. Além disso, possibilitaria a redução da dívida do Estado com a União, de forma a recuperar a capacidade de investimento governamental. Assim sendo, em se tratando de uma proposta possível, que não fere preceitos legais e constitucionais, que não gera prejuízo ao Estado ou ao povo mineiro, que garante a continuidade e a qualidade da prestação do serviço de fornecimento de energia, ao mesmo tempo em que melhora a situação fiscal do Estado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do § 5º do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno e do § 15 do art. 14 da Constituição do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 284/2023

Autoriza o Estado de Minas Gerais a ceder à União as ações de sua titularidade junto à Codemge e a Codemig como forma de pagamento antecipado das parcelas de sua dívida com a União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a ceder para a União a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de sua titularidade junto à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge –, bem como a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de sua titularidade junto à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, como forma de pagamento antecipado de parcelas vincendas de sua dívida com a União, observado o disposto na Constituição do Estado.

§ 1º – O pagamento antecipado das parcelas a que se refere o *caput* não implicará a mudanças nas datas de pagamento das parcelas remanescentes.

§ 2º – A cessão a que se refere o *caput* será realizada mediante opção de recompra das ações, por parte do Estado, na data em que houver a quitação total da dívida com a União.

Art. 2º – Para fins da cessão e da recompra previstas nesta lei, o valor das ações da Codemge e da Codemig deverão ser mensurado por, no mínimo, duas empresas de auditoria independentes, utilizando, no mínimo, duas metodologias de cálculo entre as mais utilizadas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2023.

Professor Cleiton (PV)

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais possui atualmente uma dívida com a União no valor de R\$126,6 bilhões. Essa dívida consome anualmente parcela importante do orçamento do Estado – aproximadamente R\$12 bilhões – em pagamento de juros e amortização. O governo do Estado vem realizando esforços no sentido de encontrar alternativas de pagamento da dívida, de forma a recuperar a capacidade de investimento do Estado. Entre as alternativas propostas está a privatização da Codemge e da Codemig.

O objetivo desse projeto é oferecer ao Estado de Minas Gerais uma alternativa de pagamento de parte de sua dívida junto à União. Para tanto propomos, como alternativa, a cessão, para a União, das ações de titularidade do Estado junto à Codemge e da Codemig, como forma de pagamento antecipado de parcelas vincendas da dívida. A cessão em referência seria realizada com garantia de recompra das ações, por parte do Estado, na data em que houver a quitação total da dívida com a União. Dessa forma, o Estado teria a opção, com a liquidação da dívida, de reaver o controle acionário da empresa. A alternativa proposta permite a solução do problema da dívida com a União sem a necessidade de privatização das empresas, pois a titularidade das ações que detêm o controle da empresa permaneceria sob a gestão do poder público – a União – com a garantia de recompra dessas ações pelo Estado quando da liquidação da dívida.

Com base no exposto, entendemos que o caminho apontado por esse projeto seria uma opção valiosa para o Estado, na medida em que possibilita a redução do tamanho do Estado ao mesmo tempo em que permite que o serviço que já é tipicamente explorado e concedido pela União, permaneça sob a gestão do poder público. Além disso, possibilitaria a redução da dívida do Estado com a União, de forma a recuperar a capacidade de investimento governamental. Assim sendo, em se tratando de uma proposta

possível, que não fere preceitos legais e constitucionais, que não gera prejuízo ao Estado ou ao povo mineiro ao mesmo tempo em que melhora a situação fiscal do Estado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do § 5º do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno e do § 15 do art. 14 da Constituição do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 591/2023

Institui o Sistema de Incentivo ao Financiamento à Infraestrutura de Rodovias e Estradas – Sifire –, voltado à concessão de benefício tributário, principal e multa, e de desconto de multas não tributárias a pessoas de direito privado, com vistas à execução de obras ou serviços de infraestrutura de estradas e rodovias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Incentivo ao Financiamento à Infraestrutura de Rodovias e Estradas – Sifire –, voltado à concessão de benefício tributário, principal e multa, e de desconto de multas não tributárias a pessoas de direito privado, com vistas à execução de obras ou serviços de infraestrutura de estradas e rodovias.

Art. 2º – Para a implementação do Sifire, a administração pública do Estado, por meio de decreto específico, instituirá programa de concessão de incentivo fiscal destinado às pessoas jurídicas de direito privado que apoiem financeiramente, de forma direta ou indireta, a realização de obras e serviços de infraestrutura de estradas e rodovias.

§ 1º – Considera-se apoio financeiro direto à realização de projetos e à execução de obras e serviços de infraestrutura de estradas e rodovias o custeio de obras e serviços que, autorizados e sob a fiscalização do órgão estadual competente, sejam realizados sob inteira responsabilidade da pessoa jurídica.

§ 2º – Considera-se apoio financeiro indireto o recolhimento, em guia própria, de valores destinados ao Fundo Estadual de Infraestrutura.

§ 3º – O decreto previsto no *caput* deverá ser editado no prazo de 365 dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º – O decreto que regulamentar o apoio financeiro direto observará os seguintes termos:

- I – no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas tributárias;
- II – no mínimo, 15% (quinze por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas não tributárias;
- III – no mínimo, 10% (dez por cento) de desconto para obrigação tributária relativa ao recolhimento de ICMS.

Parágrafo único – O financiamento direto é destinado a pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação do lucro presumido e do lucro real, devendo os incentivos serem apurados em documento fiscal próprio, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração Fazendária.

Art. 4º – O decreto que regulamentar o apoio financeiro indireto observará os seguintes termos:

- I – no mínimo, 30% (trinta por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas tributárias;
- II – no mínimo, 25% (vinte por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas não tributárias;
- III – no mínimo, 10% (dez por cento) de desconto para a obrigação tributária relativa ao ITCMD e ao IPVA.

Parágrafo único – O financiamento direto é destinado às pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação simplificado, ao espólio e às pessoas físicas, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração Fazendária.

Art. 5º – O contribuinte que receber termo de intimação fiscal e auto de infração ou que discuta obrigação na via administrativa poderá pedir ao Fisco, por meio de petição simples apresentada à delegacia fiscal da sua circunscrição, que se faça o lançamento definitivo do valor discutido, como forma de adesão ao programa de incentivo de que trata esta lei, devendo o ato ser praticado em até trinta dias úteis contados da data do pedido.

§ 1º – No caso de formulação do pedido relativo a débito sob contencioso administrativo ou judicial, cabe ao contribuinte apresentar, nos autos da lide, petição instruída com o comprovante de protocolo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º – O contribuinte terá o prazo de trinta dias úteis para apresentar à administração o pedido de desistência judicial, após a realização do lançamento definitivo de que trata o *caput*.

§ 3º – O contribuinte que aderir ao programa de que trata o *caput* e não cumprir suas obrigações ficará impedido de fazer nova adesão pelo prazo de dez anos contados da data do protocolo do pedido.

Art. 6º – Os incentivos previstos nesta lei são cumulativos com qualquer outro benefício tributário superveniente.

Art. 7º – Fica vedado o oferecimento de contrapartida financeira para a execução do disposto nesta lei à pessoa jurídica de direito público, da administração direta ou indireta.

Art. 8º – Para fins de publicidade da administração pública e como forma de homenagem ao ex-presidente natural de Minas Gerais, fica esta lei denominada Lei Juscelino Kubitschek de Oliveira ou Lei JK.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** Minas Gerais possui a maior malha rodoviária do Brasil, a qual se encontra em precárias condições de manutenção. Não bastasse a urgente conservação, as estradas mineiras necessitam também de urgente duplicação. Os efeitos dessa precariedade se fazem sentir por todos os cidadãos, pois as vias são o caminho inevitável do desenvolvimento econômico e social. Do grande empresário, que precisa escoar sua produção com celeridade, à pessoa idosa, que precisa enfrentar horas de estrada para receber um atendimento médico, todos os mineiros dependem de boas estradas e rodovias.

Trata-se, portanto, de privilegiar a eficiência e a produtividade, promovendo diversos setores econômicos e aumentando o bem-estar das famílias e a competitividade da economia. É importante lembrar que custos com manutenção de veículos, no fim da cadeia, repercutem sempre no preço dos bens, em especial de alimentos.

Considerando esse raciocínio econômico, sabe-se que, independentemente da cadeia produtiva, é uma verdade que quanto maior o número de intermediadores maior será, sempre, o custo final. Isto é, quando o Estado realiza uma obra, sempre há uma cadeia maior de intermediadores do que quando o próprio particular realiza a mesma obra.

Em raciocínio muito simplista, mas que, talvez, possa elucidar o propósito deste projeto, podemos pensar dois cenários. No primeiro, quando o dinheiro que financia a obra é do Estado, haverá o funcionário que fiscaliza o tributo, o funcionário que controla as movimentações bancárias do Estado, o funcionário que faz a remessa da rubrica da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, o funcionário da Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra – que realiza a dotação orçamentária, o funcionário que faz o edital de licitação, o pregoeiro que faz a licitação, o funcionário que celebra o contrato, o funcionário que transfere o dinheiro à construtora e o funcionário que fiscaliza a obra. Ao contrário, quando o próprio particular executa a obra, reduzimos esses trâmites, ao menos para o Estado, de forma gritante, isto é, haverá apenas o funcionário que fiscaliza a concessão do benefício fiscal e o funcionário que fiscaliza a execução da obra.

Ademais, considerando o princípio de subsidiariedade, pode-se pensar que o particular, que diariamente sofre com as mazelas das estradas, tem condições de fazer um melhor juízo das opções de tratamento do problema viário do que um burocrata distante das diversas regiões do imenso território de Minas Gerais.

Tendo em vista todas essas questões, este projeto institui o Sistema de Incentivo ao Financiamento à Infraestrutura de Rodovias e Estradas – Sifire –, bem como prevê sua regulamentação por decreto, como forma de assegurar a eficiência das ações previstas na futura norma. Para isso a proposição prevê parâmetros mínimos, mas sem engessar o Poder Executivo. Também indica procedimentos a serem observados pela administração, bem como veda as más práticas, ao proibir nova adesão ao programa instituído, em caso de inadimplemento.

Por fim, neste sentimento de busca de um grande salto, que certamente a aprovação desta proposição pode significar, almejamos prestar homenagem ao ilustre Juscelino, mineiro de Diamantina, que, tão sabiamente, dizia que “governar é abrir estradas”, promovendo a adoção do modelo rodoviarista, baseado na construção, ampliação e melhoramento de rodovias.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 592/2023

Institui o programa de concessão de benefício tributário e de desconto em multas, tributárias e não tributárias, às pessoas jurídicas de direito privado que destinem recursos ou bens às forças de segurança pública e de defesa civil do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o programa de concessão de benefício tributário e de desconto em multas, tributárias e não tributárias, às pessoas jurídicas de direito privado que destinem recursos financeiros ou bens às forças de segurança pública e de defesa civil do Estado.

Art. 2º – Para a implementação do programa instituído por esta lei, a administração pública do Estado, por meio de decreto específico, instituirá incentivo fiscal e desconto em multas, tributárias e não tributárias, às pessoas jurídicas de direito privado que destinem recursos financeiros ou bens às forças de segurança pública e de defesa civil do Estado.

Parágrafo único – O decreto a que se refere o *caput* será editado no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da data de publicação desta lei, devendo ser concedido o direito a benefício tributário ou desconto em multa, tributária ou não tributária, às pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação do lucro presumido e do lucro real, conforme os procedimentos estabelecidos pela administração fazendária, e podendo o benefício ou desconto, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, estender-se aos demais contribuintes.

Art. 3º – O decreto que regulamentar esta lei complementar observará os seguintes parâmetros:

I – no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas tributárias;

II – no mínimo, 15% (quinze por cento) de desconto para obrigação tributária relativa a multas não tributárias;

III – no mínimo, 10% (dez por cento) de desconto para obrigação tributária relativa ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

IV – no mínimo, 5% (cinco por cento) de desconto para a obrigação tributária relativa aos demais impostos.

Art. 4º – O contribuinte que aderir ao programa instituído por esta lei poderá indicar expressamente a qual órgão, batalhão, delegacia ou unidade deseja destinar o recurso financeiro ou bem.

Art. 5º – O contribuinte que receber termo de intimação fiscal e auto de infração ou que discuta obrigação na via administrativa poderá pedir ao Fisco, por meio de petição simples à delegacia fiscal de sua circunscrição, que se faça o lançamento definitivo do valor discutido, como forma de adesão ao programa de incentivo de que trata esta lei, devendo o ato ser praticado em até trinta dias úteis contados da data do pedido.

§ 1º – No caso de formulação do pedido relativo a débito sob contencioso administrativo ou judicial, cabe ao contribuinte apresentar, nos autos da lide, petição instruída com o comprovante de protocolo da petição de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º – O contribuinte terá o prazo de trinta dias úteis para apresentar à administração o pedido de desistência judicial, após a realização do lançamento definitivo de que trata o *caput*.

§ 3º – O contribuinte que aderir ao programa de que trata o *caput* e não cumprir suas obrigações ficará impedido de fazer nova adesão pelo prazo de dez anos contados da data do protocolo do pedido.

Art. 6º – Os incentivos previstos nesta lei são cumulativos com qualquer outro benefício tributário superveniente.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** O estreitamento dos laços entre a população e as forças de segurança pública e de defesa civil é, sem dúvida, um objetivo que deve nortear a sociedade mineira. Metaforicamente, pode-se dizer que as forças de segurança formam a matilha dos cães pastores que zelam pela segurança do cidadão de bem contra a alcateia do mal. Por ser tutelada pelo braço forte e pela mão amiga das forças de segurança pública e por poder contar com seu socorro nas horas incertas, a comunidade deve trabalhar junto com elas para identificar, priorizar e resolver os problemas. Isso é benéfico para todos nós.

Nesse sentido, este projeto de lei visa fortalecer esses laços e prover meios para que o cidadão comum possa, além das palavras, praticar ações de reconhecimento e valorização das forças de segurança e de defesa civil. Por meio de um ato singelo, mas valoroso, o cidadão pode auxiliar no provimento de recursos financeiros e de bens.

Considerando que a criação de incentivos forma o epicentro de qualquer política pública e tendo em vista outro axioma econômico (o de que, independentemente da cadeia produtiva, quanto maior o número de intermediadores maior será, sempre, o custo final e a perda de recursos), este projeto visa instituir o programa de concessão de benefício tributário e de desconto em multas, tributárias e não tributárias, às pessoas jurídicas de direito privado que destinem recursos financeiros ou bens às forças de segurança pública e de defesa civil de Minas Gerais. Sua apresentação se baseia ainda no princípio de subsidiariedade, que nos permite pensar que o particular, que diariamente sofre com os problemas na prestação de serviços, tem mais condições de fazer um melhor juízo relativamente às opções de tratamento desses problemas do que um burocrata distante da realidade das diferentes regiões do imenso território de Minas Gerais.

Como forma de garantir a eficiência de seus comandos, a norma institui incentivos e prevê sua regulamentação por decreto. Prevê parâmetros mínimos, mas sem engessar o Poder Executivo. Além disso, indica procedimentos a serem observados pela administração e veda as más práticas, negando o direito ao benefício às pessoas jurídicas que incorrerem em inadimplemento.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 593/2023

Institui autorização para o ensino de tópicos básicos e avançados de cidadania, respeito, disciplina e segurança – CRDS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As escolas de ensino infantil e fundamental, integrantes do sistema do Estado poderão incluir em seu currículo, no contraturno, os conteúdos e atividades de ensino educacional de cidadania, respeito, disciplina e segurança – CRDS.

Art. 2º – A formulação da proposta pedagógica do conteúdo de CRDS terá como princípios:

I – o respeito e conhecimento da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Minas Gerais;

II – a cidadania;

III – o respeito à dignidade da pessoa humana, à família e aos símbolos nacionais;

IV – a disciplina, a hierarquia, a lealdade e senso de justiça;

V – a moral e ética;

VI – a representatividade;

VII – a liberdade com responsabilidade e sua qualificação para o trabalho.

Parágrafo único – A proposta pedagógica será formulada pela Secretaria de Educação, mediante consulta prévia à Polícia Militar de Minas Gerais, a título de órgão consultivo.

Art. 3º – O conteúdo e atividades de ensino educacional de cidadania, respeito e disciplina serão ministradas por docentes com formação em técnico ou superior em algum dos cursos previstos na Resolução nº 4.068, de 9 de março de 2010, da Polícia Militar de Minas Gerais, ou na Resolução de nº 680, de 1º de setembro de 2016, do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º – Fica autorizado cada superintendência de ensino ou unidade escola criar concessão de bolsas de estudo e prêmios de desempenho.

§ 1º – Sempre que possível, a concessão de bolsas e prêmios de desempenho deverá observar critérios objetivos de desempenho e socioeconômicos.

§ 2º – As bolsas e prêmios de desempenho concedidos serão destinadas ao responsável legal do aluno, que deverá utilizá-los da melhor forma e de acordo com o interesse do aluno e de sua família.

Art. 5º – Para a concessão de bolsas de estudo e prêmio de desempenho, a escola poderá receber doações particulares ou firmar contratos administrativos.

Parágrafo único – No prazo de dois anos da edição desta lei, o Executivo deverá criar benefícios fiscais de incentivo às empresas que realizarem doações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** O pleno desenvolvimento da personalidade é, sem dúvida, o escopo fundamental do ensino. Assim, ao educando, do ensino infantil e fundamental, integrantes do sistema estadual do Estado de Minas Gerais, parece relevante tornar possível a apresentação de conteúdos e atividades de ensino educacional de cidadania, respeito, disciplina e segurança – CRDS.

Considerando o Estado Democrático de Direito, o conhecimento da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado de Minas Gerais são aspectos fundamentais para o exercício da cidadania. Também são fundamentais, o respeito à dignidade da pessoa humana, à família e aos símbolos nacionais, a disciplina, a hierarquia, a lealdade e senso de justiça, a moral e ética, a representatividade, a liberdade com responsabilidade e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – prevê uma escola democrática e participativa, autônoma e responsável, flexível e comprometida, atualizada e inovadora. Diretrizes aliadas aos objetivos da CRDS.

Nesse rumo, a proposta ainda busca o alinhamento da escola com as instituições de segurança pública, bem como com a sociedade civil. Ainda prevê a possibilidade de concessão de bolsas de estudo e prêmios de desempenho, com critérios, sempre que possível, objetivos. E ambos destinados ao responsável legal do aluno, que deverá utilizá-los da melhor forma, atendendo ao interesse do aluno e de sua família.

Por fim, certa desse esforço de comunicação entre o público e privado, prevê que a concessão de bolsas de estudo e prêmio de desempenho a escola poderá receber doações particulares ou firmar contratos administrativos, estabelecendo prazo razoável para o Executivo criar benefícios fiscais de incentivo às empresas que realizarem doações previstas nesta lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.146/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 594/2023

Garante publicidade às informações sobre a qualidade dos serviços das permissionárias de transporte coletivo urbano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os permissionários de transporte coletivo obrigados a disponibilizar e manter atualizados, em seu endereço eletrônico:

I – a quantidade, em número inteiro, de reclamações de usuários do transporte público de ônibus, detalhados por linha, mês e ano;

II – os indicadores dos direitos e limites da jornada de trabalho dos motoristas e cobradores de ônibus, conforme a legislação trabalhista vigente;

III – a quantidade, em número inteiro, de banheiros nas linhas destinados transporte público de ônibus, detalhados por linha e estado de funcionamento;

IV – a quantidade, em número inteiro, do número total de funcionários, detalhados por vínculo de emprego vigente, contratados e demitidos, detalhados por mês e ano;

V – a quantidade, em número inteiro, das multas aplicadas, detalhadas pelo órgão que comina a penalidade, ano e valor, em reais;

Parágrafo único – Para todas as informações indicadas no inciso, será observada a disponibilização do histórico de cinco anos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** Sem dúvida, são notórios os relatos de insatisfação da sociedade com o serviço prestado pelas empresas de transporte público, em especial no que tange ao reprovável binômio tarifas alta e serviço ruim prestado aos usuários e aos funcionários.

Porém, não há uma exata compreensão, com publicidade, da dimensão dos problemas afetos ao transporte público.

Dessa forma, para promover a melhor compreensão da população geral, o presente projeto visa garantir a publicidade de informações das permissionárias de transporte coletivo urbano, para que, de forma pública e geral, sejam conhecidos os dados afetos à prestação de serviço de transporte público.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 595/2023

Dispõe sobre a garantia ao contribuinte que solicita parcelamento de débitos, tributários ou não tributários, o direito de apresentar à administração o protocolo da desistência de processo judicial ou administrativo em trinta dias após o deferimento do pedido administrativo de parcelamento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A norma que instituir parcelamento de débitos, tributários ou não tributários, estabelecendo como condição de adesão a formalização de desistência de processos e procedimentos, judiciais ou administrativo, deverá conceder ao contribuinte o prazo mínimo de trinta dias para apresentar à administração o protocolo da desistência, prazo este contado da data do deferimento do pedido administrativo de parcelamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** Esta proposta considera um problema prático, presente no cotidiano dos contribuintes mineiros. Trata-se dos casos em que o contribuinte, de boa-fé, desiste de processos, administrativos e judiciais, para aderir a parcelamento, concedido pelo Estado, mas, por outros motivos, não consegue a adesão. Ou seja, desiste da ação na Justiça, protocola o pedido na Fazenda e, depois, por razão qualquer, a Fazenda indefere o pedido de parcelamento. Em resumo, o contribuinte fica “sem nada”: sem o direito que estava sob discussão processual, judicial ou administrativa e sem o parcelamento.

Muitas vezes, sabemos, os regulamentos de parcelamento, editados pelo Fisco, estabelecem diversos requisitos para a adesão, sob pena de indeferimento do pedido. Entre esses requisitos, um que é bastante usual é a desistência de qualquer contencioso. Ocorre que, não raro, o contribuinte instrui o pedido de parcelamento com a petição de desistência da ação (por exemplo, judicial), mas, dias depois, a Fazenda indefere o parcelamento administrativo. Uma simples consulta no banco de pesquisa de jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – demonstra isso. Tal circunstância, além de aparentemente injusta e distante de parâmetros de eficiência, distancia-se, ainda, dos valores da Constituição de 1988, conforme se demonstra a seguir.

A ordem jurídica inaugurada pela Constituição de 1988 estabelece, não por acaso, que o direito tributário terá por referenciais as “limitações ao poder de tributar” (art. 150 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil). O exercício para a cobrança de tributos deverá, portanto, sempre adotar uma premissa garantista. Trata-se de uma preocupação, de um zelo no que se refere à necessidade de mitigar, de forma ponderada, o poder de intervenção do poder estatal na esfera individual do contribuinte.

Em outra vertente, no aspecto da ordem econômica (art. 170 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil), sabe-se que a premissa de desenvolvimento pauta-se na “na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa”.

Por fim, a atuação da administração pública deverá pautar-se pelos “princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ante a concepção dos limites ao poder de tributar, dos valores da ordem econômica e dos referenciais de atuação da administração pública, bem como considerando que o parcelamento de débitos, tributários ou não tributários, consubstanciam-se em elementos do direito constitucional, administrativo e tributário e que é prudente sempre prestigiar a boa-fé, este projeto visa garantir um espectro protetivo ao contribuinte, evitando-se, assim, em última *ratio*, injustiças e reduzindo-se, ainda que indiretamente, a possibilidade de multiplicação de processos judiciais, porquanto oportuniza que o contribuinte apresente o protocolo de desistência de processos, administrativos e judiciais, em prazo razoável e posteriormente ao deferimento do pedido de adesão.

Por tais razões, conto com a compreensão dos pares para se somarem a este parlamentar na defesa dos direitos do contribuinte, com voto favorável a este projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 597/2023

Declara de utilidade pública a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2023.

Charles Santos (Republicanos)

**Justificação:** Esta proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU.

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU –, sem finalidade lucrativa, tem por objetivos produzir e veicular programas de rádio e televisão educativas, contribuindo para a melhoria de educação e da cultura; divulgar programas e informativos de interesse educativo, científico, tecnológico e cultural; dentre outros.

Segundo seu Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU é uma fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com autonomia financeira e patrimonial, nos termos da Lei e do próprio Estatuto. Ainda, em seu Estatuto, a RTU veda a distribuição de qualquer parcela do patrimônio da Fundação, não remunera seus diretores, conselheiros, instituidores ou equivalentes.

A RTU encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e é constituída por pessoas idôneas, conforme atesta o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diante do exposto solicito o apoio, dos excelentíssimos pares, para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 602/2023**

Declara de utilidade pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2023.

Nayara Rocha (PP)

**Justificação:** A Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3, com sede no município de Ipatinga, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

Instituição com atuação reconhecida pelo seu relevante serviço prestado à sociedade, que tem como alguns dos seus objetivos a promoção da saúde e lazer através de atividades culturais e esportivas e o desenvolvimento social.

Com o título a Instituição poderá expandir sua atuação, alcançando ainda mais beneficiários e proporcionará ainda mais qualidade de vida à população vinculada a ela.

Por sua destacada atuação e importância, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 603/2023**

Estabelece medidas para o combate à desinformação proposital no âmbito da administração pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecida como Diretriz para elaboração do Currículo de Referência de Minas Gerais, o conteúdo “Combate à desinformação fraudulenta”, também conhecida como *fake news*, que visa auxiliar os alunos na identificação de conteúdo propositalmente lançado para desinformar, criar um hábito de reflexão e questionamento nos alunos, ensinar meios de identificação de notícias falsas, principalmente em redes sociais, aguçar o senso crítico dos alunos, orientar jovens e profissionais da educação para o combate à desinformação, auxiliar a criação de mecanismos para que a desinformação fraudulenta seja combatida no ambiente escolar e nas redes sociais, a partir do aprendizado dos alunos.

Parágrafo único – Estado de Minas Gerais deverá observar essa diretriz no momento da elaboração do Currículo de Referência de Minas.

Art. 2º – A Controladoria Geral do Estado deverá apurar e atuar para que a desinformação seja combatida dentro da administração pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – O Estado destinará parte da verba utilizada para publicidade bem como horário em sua grade de comunicação nos veículos oficiais do Estado, entre eles, Rede Minas, Rádio Inconfidência e portais da internet, incluindo aí os perfis de redes sociais pertencentes ao Governo de Minas para combater a desinformação fraudulenta.

Art. 4º – O Estado de Minas poderá firmar parcerias com outros entes públicos para consecução do objetivo de combater a desinformação.

Art. 5º – A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social poderá desenvolver junto à Secretaria de Estado de Comunicação, ações para o enfrentamento da desinformação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Professor Cleiton (PV)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 604/2023

Dispõe sobre o parcelamento do crédito tributário do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de comunicação – ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizado aos hotéis, bares e restaurantes o parcelamento do crédito tributário e de suas multas e demais acréscimos legais, vencidos há mais de 30 dias, formalizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, nos prazos e condições previstos em regulamento.

§ 1º – O pedido de parcelamento implicará confissão irrevogável e irretroatável da dívida e importará em confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º – Fica vedada a concessão de novo parcelamento a contribuinte que tenha sido excluído de programa anterior por inadimplência, antes do pagamento integral do débito ou antes da expiração do prazo previsto no parcelamento rescindido.

§ 3º – O parcelamento previsto neste artigo poderá ser concedido em até cento e oitenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que cada parcela não seja inferior a R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Arlen Santiago (Avante)

**Justificação:** É sabido que a pandemia de Covid-19 afetou diretamente a economia e, com isso, percebe-se que houve um aumento do número de contribuintes em débito com a Fazenda Estadual. Por essa razão, apresentamos este projeto com o objetivo de possibilitar o parcelamento de créditos tributários, de modo a facilitar a esses contribuintes a regularização de seus débitos e de promover uma maior arrecadação ao Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 605/2023

Institui a Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Parágrafo único – A política de que trata esta lei constitui estratégia para integração e articulação permanente das áreas de educação, saúde e assistência social no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas públicas estaduais.

Art. 2º – São diretrizes da Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares:

I – promover a interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações desenvolvidas no ambiente escolar;

II – integrar a comunidade escolar com as equipes de atenção primária à saúde do território onde a escola está inserida;

III – garantir a oferta de serviços de atenção psicossocial à comunidade escolar;

IV – criar um ambiente de reflexão e comunicação na comunidade escolar que propicie o desenvolvimento dos relacionamentos interpessoais para a promoção da qualidade do ensino;

V – promover ações de prevenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização;

Art. 3º – São objetivos da Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares:

I – promover ações de cooperação para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliando as escolas no desenvolvimento do processo pedagógico com objetivos de prevenir e minimizar os problemas educacionais;

II – orientar a equipe gestora na mediação de conflitos, contribuindo com os encaminhamentos necessários a um ambiente adequado para aprendizagem;

III – promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial nas escolas;

IV – informar e sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância de cuidados psicossociais no ambiente de aprendizagem;

V – elaborar relatórios periódicos das ações de atenção psicossocial desenvolvidas na comunidade escolar;

VI – capacitar especialistas e professores na relação com os alunos, visando à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;

VII – contribuir para o ingresso, o retorno e a permanência do estudante nas escolas, desenvolvendo ações para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização;

VIII – desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes.

Art. 4º – A execução da Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares ocorrerá por meio da articulação entre as Secretarias de Estado competentes, representantes da rede de atenção básica em saúde e da comunidade escolar, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2023.

Enes Cândido, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (PP).

**Justificação:** O projeto de lei tem por objetivo instituir a Política Estadual de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares no Estado de Minas Gerais, a fim de garantir aos estudantes da rede pública, aos professores, aos funcionários e aos familiares dos alunos cuidados em saúde mental por meio da integração e da articulação permanente dos serviços de educação, saúde e assistência social.

Em dezembro de 2022, uma pesquisa (1) realizada por Itaú Social, Fundação Leman e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – constatou que os estudantes matriculados em escolas públicas que possuem apoio psicológico se sentem mais integrados, mais felizes no dia-a-dia e mais envolvidos com a escola.

Ainda, de acordo com a pesquisa, 14% dos estudantes realizam ações de apoio psicológico fora da escola e 65% dos responsáveis indicam que estudantes não atendidos por apoio psicológico fora da escola gostariam que estes contassem como serviço.

Esse é um tema que merece atenção dos gestores públicos, principalmente no período pós-pandemia. Entre maio e dezembro de 2022, a proporção de estudantes com dificuldades para controlar suas emoções como raiva e frustração passou de 34% para 38%. Mais de 60% dos responsáveis entrevistados na pesquisa acreditam que o principal problema da escola em relação a forma de lidar com as questões de saúde mental dos estudantes é a falta de profissionais qualificados.

É preciso ter um olhar atento e propor ações ágeis e eficientes para mitigar o alto índice de evasão escolar, a defasagem na aprendizagem e os desafios relacionados à saúde mental que atingem nossos estudantes.

Por isso, peço apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Lud Falcão. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 508/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 606/2023

Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados, bem como à realização de quaisquer procedimentos nestes mesmos âmbitos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A presente lei visa disciplinar a exigência de comprovante de vacinação contra a Covid-19, no Estado de Minas Gerais, nos termos em que especifica.

Art. 2º – Fica proibido a exigência de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados.

Art. 3º – Fica proibido condicionar quaisquer procedimentos em ambientes públicos ou privados à apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19.

Art. 4º – Fica proibido o tratamento diferenciado em razão da apresentação ou não do comprovante de vacinação.

Art. 5º – Os médicos deverão notificar a Secretaria de Saúde sobre todas as ocorrências de reações e efeitos adversos relacionados a quaisquer doses da respectiva vacina.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2023.

Caporezzo (PL)

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais, através da Lei nº 23.787, de 2021, estabeleceu alguns critérios e limites com relação à aplicação da vacinação contra a Covid-19 e especificou que a vacina será garantida a todos aqueles que porventura quisessem se vacinar contra o vírus. No entanto, também estabeleceu que a vacina é facultativa justamente em virtude daquelas pessoas que possuem dúvidas sobre a eficácia da vacina. A vacina por ser nova não assegura a imunidade contra o vírus, apenas atenua alguns dos seus efeitos. Muitos estudos, principalmente nos EUA, já evidenciam que algumas vacinas causam ou aumentam o risco ao desenvolvimento de algumas doenças e que causam efeitos colaterais graves em determinadas pessoas que possuem algumas

patologias. A Anvisa já alertou sobre os casos raros de trombose em combinação com trombocitopenia – TTS –, associados a vacinas contra Covid-19 com vetor de adenovírus, têm sido detectados no Brasil e no mundo e pedem aos usuários da vacina para comunicar as autoridades alguns sintomas. Isso tudo corrobora no sentido de informar que as vacinas ainda são experimentais e não garantem imunidade ao vírus. Diante disso, não é possível exigir da população uma vacinação obrigatória, ocorre que muitos órgãos públicos e privados insistem nesta abordagem. As faculdades e Universidades são exemplos dessa prática abusiva, já que, exigem no ato da matrícula o comprovante de vacinação. Assim, é preciso colocar um ponto final nesse tipo de interpretação e o nosso projeto visa justamente assegurar o direito daquelas pessoas que não querem se vacinar sem a certeza de que a vacina é segura e com eficácia garantida.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr.. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.247/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 607/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o evento religioso Caminhada da Fé, realizado no Município de Leandro Ferreira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o evento religioso Caminhada da Fé, realizado no Município de Leandro Ferreira.

Art. 2º – Considera-se Caminhada da Fé, para os efeitos desta lei, o evento religioso e cultural que se realiza no primeiro domingo do mês de julho, em Leandro Ferreira, com o intuito reunir fiéis que realizam uma caminhada pela cidade, realizando reflexões sobre a vida do Padre Libério, e que se finaliza em frente ao túmulo desse religioso, em respeito aos princípios e valores da fé cristã.

Art. 3º – A Caminhada da Fé poderá ser objeto de proteção pelo Estado, por meio de procedimentos administrativos de iniciativa dos órgãos competentes para a execução da política de preservação do patrimônio cultural, conforme a legislação pertinente, a fim de:

- I – preservar a tradição e enaltecer a importância histórica e social do evento;
- II – conservar e divulgar a vida do Padre Libério, assegurando a transmissão de sua trajetória às futuras gerações;
- III – difundir as noções de respeito e tolerância religiosa como elementos essenciais ao exercício do direito à liberdade de crença;
- IV – garantir que os órgãos responsáveis pela política de preservação do patrimônio cultural do Estado assegurem ao evento a proteção específica, por meio de inventários, registros e outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável;
- V – impedir que a Caminhada da Fé sofra em sua organização ou realização qualquer tipo de embaraço, impedimento ou restrição por parte do poder público, salvo aqueles impostos por lei formal e aplicáveis genericamente a eventos de mesmo porte, devendo os órgãos e agentes da administração pública garantir a segurança dos fiéis, facilitar seu acesso ao local de realização do evento e prestar apoio à sua realização;

VI – assegurar a responsabilização administrativa, independentemente da responsabilização cível e penal, do agente público que praticar as condutas vedadas ou deixar de cumprir as obrigações estabelecidas nesta lei ou em outras normas jurídicas com vistas a obstar a realização do evento;

VII – permitir que o Estado e os municípios envolvidos estabeleçam parcerias, cedam espaços públicos, forneçam estrutura e cooperem com o intuito de estimular a realização do evento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Lohana, vice-presidenta da Comissão de Cultura (PV).

**Justificação:** A Caminhada da Fé é um evento religioso que se realiza anualmente, desde 1985, na cidade de Leandro Ferreira. É aberta à participação de toda a população, recebendo milhares de romeiros e fiéis de diversas cidades mineiras e estados brasileiros. Trata-se de caminhada de peregrinação em honra ao Pe. Libério, com percurso de cerca de 3km, em que se realizam algumas reflexões sobre a vida desse padre, findando a caminhada e o trajeto de fé em frente ao seu túmulo, que se localiza no Centro da cidade.

Leandro Ferreira tem apenas 3.226 habitantes, segundo o IBGE 2020, e é rodeada por belas paisagens do Cerrado mineiro. Trata-se de cidade que se localiza na região Centro-Oeste de Minas, na divisa com Bom Despacho, Pitangui, Conceição do Pará e Martinho Campos. A pacata rotina da cidade de Leandro Ferreira muda completamente nos meses de junho e julho devido à Caminhada da Fé, que também movimentava a economia do pequeno município. No dia 30 de junho, data do aniversário de nascimento do Pe. Libério, a cidade recebe milhares de romeiros vindos de todos os lugares do Brasil. Eles chegam em grupos de caminhada, cavalgadas, ônibus, carros e a pé, para pagar promessas. Assim, a fé no Pe. Libério, considerado pelos católicos como o Santo do Centro-Oeste Mineiro, consolida Leandro Ferreira como um dos mais importantes destinos religiosos de Minas Gerais.

Libério Rodrigues Moreira nasceu em Lagoa Santa, em 30/6/1884, e faleceu em Divinópolis, em 21/12/1980, aos 96 anos. Exerceu seu sacerdócio em Pitangui, São José da Varginha, Nova Serrana, Pará de Minas, mas boa parte de sua vida sacerdotal foi dedicada a Leandro Ferreira, cidade em que pediu que fosse sepultado. Ele é considerado santo pelo povo da região. Em vida, segundo os fiéis, Pe. Libério fazia milagres. Sua fama atraía sempre fiéis da região, que iam a Leandro Ferreira em busca das bênçãos e curas de enfermidades. Mesmo depois de morto, milagres atribuídos ao padre são relatados por fiéis, que vão à cidade pedir graças, fazer promessas e agradecer pelas graças alcançadas.

Foi encaminhado ao Vaticano relato de três milagres atribuídos ao padre, bem como sua história de vida. O sacerdote mineiro foi declarado pelo Vaticano como “servo de Deus”, o que significa que estão em andamento pela Santa Sé estudos de sua vida, visando sua beatificação e posterior santificação.

Tudo em Leandro Ferreira lembra o Pe. Libério. São várias barracas que vendem variados suvenires com a foto do padre ou com o nome dele. A cidade vive e respira a figura do sacerdote, que doou sua vida ao amor ao próximo e ao Evangelho de Jesus Cristo, vivendo de forma bem simples, somente com o necessário.

A aprovação deste projeto de lei, que reconhece a Caminhada da Fé como patrimônio cultural imaterial do Estado, dará maior prestígio e notoriedade ao evento, que atrairá mais participantes, o que favorecerá a economia da cidade e do Estado.

Ressalte-se, ainda, que este projeto visa a valorização da paz e do amor por meio da manifestação religiosa promovida por todos os cristãos espalhados pelo Estado de Minas Gerais, repercutindo positivamente na imagem do Estado e do País como nação da diversidade religiosa, conforme disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição da República. A Caminhada da Fé é uma genuína expressão da cultura católica em nosso estado e, portanto, deve integrar o conjunto dos tradicionais eventos culturais de Minas Gerais.

Pelas razões expostas, apresentamos esta propositura e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 608/2023**

Declara de utilidade pública A Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública A Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Douglas Melo, vice-líder do Governo e vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (PSD).

**Justificação:** A Associação Pompeana Esportiva Social e Cidadã, é uma associação sem fins lucrativos, localizada na cidade de Pompéu, constituída no ano de 2020, visando a promoção de projetos com fins sociais, na área do lazer, cultura, educação, saúde, turística e esportiva, assim beneficiando muito os cidadãos da região. Assim, esta deve ser considerada uma associação de utilidade pública.

A Associação supracitada, realiza um vasto trabalho social na região em que se estabelece, uma vez que proporciona a parcela mais carente da população, serviços gratuitos. Dentre esses serviços, pode-se encontrar a promoção de eventos relacionados ao esporte e a prática de artes maciais para jovens e crianças, o que diminui o contato destes com o mundo do crime, aumenta o acesso à educação e cultura, e propicia aos cidadãos uma vida mais saudável.

Outro benefício oferecido pela associação aos habitantes locais, tange o lazer, uma vez que esta promove diversos eventos esportivos, onde é concedido acesso a todos os habitantes que desejarem participar. Assim, a população, tem eventos recreativos para poder participar, e com isso, garantir um direito essencial do habitante, e sem nenhum fim lucrativo.

Dado exposto, pode-se concluir, que a Associação Pompeana Esportiva, por ser uma associação sem fins lucrativos, fundada há mais de um ano, tendo sua diretoria constituída por pessoas idôneas e compactuando com a causa social, deve ser considerada uma associação de utilidade pública, para prosseguir com louvor seu serviço que muito beneficiam a comunidade local.

Conto com a colaboração dos meus nobres colegas para a aprovação deste.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 1.665/2023, do deputado Dr. Maurício, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Rodolfo de Matos Gomes, o Cb. PM Wagner de Oliveira Miranda, o Cb. PM André Luís Ferreira, o 2º-Ten. PM Ricardo Rodrigues Ferreira, o Cb. PM Hewandro Phillip Meneses dos Santos, o Sd. PM Marcos Vinícius Araújo Porto, o Sd. PM Márcio Jose da Silva, o Asp. PM Jerry Juvêncio Saraiva, o 3º-Sgt. PM Walter Pereira Marques da Silva, o 3º-Sgt. PM Adiel Bernardes da Silva e o Sd. PM Leandro Alberto Gomes Campos, pela operação conjunta dos militares dos Municípios de Ouro Fino e Borda da Mata, em 2/5/2023, que resultou na apreensão de 321 quilos de maconha às margens da Rodovia MG-290, entre os Municípios de Pouso Alegre e Borda da Mata, no Sul de Minas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.666/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para extensão do gasoduto entre a unidade industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente, até o distrito industrial de Governador Valadares, totalizando aproximadamente 70 km. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.667/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para reforço das ações de apoio e incentivo aos lares de idosos no Estado, incluindo parcerias com auxílio financeiro, de modo a promover a saúde e a qualidade de vida da terceira idade.

Nº 1.668/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os estudos realizados e o arcabouço teórico-metodológico que formará a base de parametrização que será adotada para elaboração da política do planejamento, da organização, da coordenação, da execução, do controle e da avaliação das ações setoriais da política estadual de desestatização, aprovada na atual reforma administrativa do governador Romeu Zema; as intenções da implantação dessa política; os impactos para as contas públicas e gestão do Estado; e as consequências para os servidores públicos e para a população de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.669/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho por sua luta na fiscalização das condições de trabalho, no combate ao trabalho análogo à escravidão e ao trabalho infantil, o qual, em 28 de janeiro de 2004, no cumprimento de sua missão, perdeu quatro servidores, friamente executados por pistoleiros a mando de fazendeiros, no Município de Unai.

Nº 1.670/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pedido de providências para que sejam criados mecanismos de informação, direcionados aos conselhos de direitos, conselhos tutelares, fóruns temáticos de defesa dos direitos da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, sobre os projetos de lei apresentados às referidas casas legislativas que visem à alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, a fim de que esses atores possam participar efetivamente das discussões e deliberações sobre o tema.

Nº 1.671/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para a ampliação dos códigos de vagas nos institutos federais de educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.672/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Estado assegure um número mínimo de sete peritos criminais em cada posto de perícia integrada existente em Minas Gerais, com vistas a oferecer à sociedade um serviço pericial criminal de qualidade, contribuindo para o sucesso dos processos investigativos inerentes à atividade de polícia judiciária. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.673/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja alterada a estrutura da carreira de médico-legista, com o intuito de contemplar o incentivo e o investimento nos anos finais da carreira (médico-legista especial), passando dos atuais 3% do efetivo para 9,6%, como ocorre nas demais carreiras da PCMG. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.674/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados pedido de providências com vistas à tramitação de proposição que altere a legislação trabalhista de modo a restabelecer a competência dos sindicatos para promover homologação de rescisões de contratos de trabalho.

Nº 1.675/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para garantir o pleno e efetivo funcionamento da cadeia de custódia no Estado, conforme previsto nos arts. 158-A a 158-F da Lei Federal nº 13.964, de 2019, por meio da implantação de centrais de custódia em todos os 63 postos de perícia da PCMG incluindo recursos humanos e toda a infraestrutura necessários e adequados à execução de seus procedimentos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.676/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam desenvolvidas políticas específicas para pessoas resgatadas de

situações de trabalho análogas à escravidão, de modo a constituir uma rede de proteção que lhes garanta condições dignas de vida, especialmente o direito à moradia, à saúde, à alimentação, à renda e ao trabalho decente, conforme a necessidade de cada pessoa.

Nº 1.677/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para que seja realizado concurso público para o cargo de auditor fiscal e demais cargos que compõem a estrutura de fiscalização das condições de trabalho, com vistas a combater e erradicar o trabalho análogo à escravidão.

Nº 1.678/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações executadas, entre janeiro de 2019 e março de 2023, com vistas a combater o trabalho análogo à escravidão no Estado, sobre o montante de recursos investidos nessas ações a cada ano e sobre a existência de planos, programas ou ações nessa área para os próximos anos. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 898/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.679/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para que seja criado um fundo de financiamento destinado ao fomento e desenvolvimento de atividades econômicas de trabalhadores resgatados em situações análogas à escravidão, com vistas a quebrar o monopólio da cadeia produtiva das regiões com altos índices de ocorrência de trabalho escravo.

Nº 1.680/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP – pedido de providências para que seja garantida a segurança das pessoas e entidades, como sindicatos e movimentos sociais, que denunciam pessoas, físicas ou jurídicas, por submeter trabalhadores ao trabalho análogo à escravidão.

Nº 1.681/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados pedido de providências com vistas à regulamentação da Emenda à Constituição nº 81, de 2014, que trata da expropriação de propriedades rurais e urbanas onde se identifique a exploração de trabalho em condições análogas à escravidão.

Nº 1.682/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.116, de 2022, pedido de providências para que se manifestem contrariamente à aprovação da referida medida provisória, que, entre outras disposições, reduz as vagas para contratação de adolescentes e jovens na modalidade de aprendiz; e seja encaminhado aos referidos destinatários o documento “Nenhum Aprendiz a Menos” (Carta dos Adolescentes e Jovens pela Rejeição da MP 1.116).

Nº 1.683/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as providências adotadas pela secretaria de que é titular para identificar e atender as crianças e os adolescentes que evadiram da escola em razão da pandemia de covid-19. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.684/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações a respeito da falta de pagamento de suplementação de aposentadorias devidas a ex-funcionários da extinta MinasCaixa, especificando-se a razão da suspensão do pagamento, a razão de não ter sido feito o comunicado prévio aos aposentados e pensionistas, a previsão, se houver, de quando será retomado o pagamento e o embasamento jurídico da suspensão, tendo em vista a existência de legislação que assegura o pagamento. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Requerimento nº 1.268/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.685/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Fundação Libertas pedido de informações a respeito da falta de pagamento de suplementação de aposentadorias devidas a ex-funcionários da extinta MinasCaixa, especificando-se a razão da suspensão do pagamento, a razão de não ter sido feito o comunicado prévio aos aposentados

e pensionistas, a previsão, se houver, de quando será retomado o pagamento e o embasamento jurídico da suspensão, tendo em vista a existência de legislação que assegura o pagamento.

Nº 1.686/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Oswaldo Augusto de Barros, o Professor Oswaldo, em 25/4/2023, em São Paulo.

Nº 1.687/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Inspetoria São João Bosco, da Rede Salesiana Brasil, pelos 75 anos de atuação e pela contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, por meio da educação, da evangelização e da assistência social à juventude, especialmente a mais necessitada.

Nº 1.688/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – Cesam – pelos 50 anos de fundação, período em que promoveu ações voltadas para a garantia dos direitos humanos dos adolescentes e dos jovens, a erradicação do trabalho infantil, a diminuição do índice de evasão escolar, o incentivo ao protagonismo juvenil e a promoção de atividades de apoio e fortalecimento do vínculo familiar por meio do programa de aprendizagem.

Nº 1.690/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade de processos administrativos abertos desde do início da pandemia de covid-19, especificando a motivação da abertura de cada processo, a data de abertura, a data de conclusão e seus desdobramentos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.693/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino da Secretaria de Educação, em Divinópolis, pedido de providências para realização urgente de obras de reforma na Escola Estadual Antônio Olímpio de Moraes, localizada nesse município, para construção de cobertura do pátio da escola e restauração de seu piso, visando à sua adequação e utilização como quadra esportiva; reforma elétrica geral, tendo em vista que a edificação é muito antiga e apresenta falhas intermitentes em alguns pontos, o que pode comprometer a segurança da comunidade escolar; recuperação e reforço da estrutura (muros) da escola, especialmente de alguns pontos mais críticos; e realização de obras que possam promover a acessibilidade da unidade escolar.

Nº 1.694/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para a realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro com vistas à convocação dos candidatos aprovados nos concursos para provimento de cargos na universidade regidos pelos Editais nºs 15/2018, 1/2021, 4/2018, 18/2018, 26/2018, 8/2018, 31/2018, 1/2019, 13/2018, 4/2018, 11/2018, 32/2018, 25/2018, 31/2018, 30/2018 e 2/2019, os quais atualmente se encontram em regime de contratação via convocação, como temporários, tendo em vista o informado pelo Ofício Seplag/Siaple nº 34/2023.

Nº 1.695/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o fornecimento de alimentação escolar adequada para cerca de 50 alunos especiais que frequentam a Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto em tempo integral e que necessitam de alimentação balanceada para auxiliar no processo de aprendizagem e inclusão social.

Nº 1.696/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam realizadas algumas intervenções na Escola Municipal Professor Claudio Brandão, Regional Noroeste, entre elas a formação continuada dos professores e o envolvimento da comunidade escolar para questões relacionadas ao tratamento de casos de racismo, discriminações e *bullying*.

Nº 1.697/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na identificação dos imóveis de propriedade do Estado, com e sem edificação,

situados no Município de Divinópolis, que atualmente se encontram sem uso pelo Estado, disponibilizando-se as certidões de registro de cada imóvel. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.698/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – em Divinópolis pedido de providências para que seja construída sede própria da Escola Estadual de Educação Especial Helena Antipoff, atualmente situada na Rua do Cobre, 697, Bairro Niterói, no Município de Divinópolis.

Nº 1.699/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, em Divinópolis, pedido de providências para que sejam distribuídos aos alunos da Escola Estadual São Francisco de Assis os livros didáticos editados em 2023, tendo em vista que até poucos dias atrás, conforme informações dos pais, os alunos não haviam recebido os livros, e que a edição dos que posteriormente foram entregues é a de 2022, passível, portanto, de atualização.

Nº 1.700/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja realizada, em caráter de urgência, a devida limpeza e capina na Escola Estadual Batista de Oliveira, no Município de Juiz de Fora, visto que as atuais condições da escola colocam em risco a segurança e a integridade física dos alunos e profissionais da educação.

Nº 1.701/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – em Patos de Minas pedido de providências para que seja realizada com urgência a capina e a limpeza da quadra da Escola Estadual Santa Terezinha, em Patos de Minas.

Nº 1.702/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliação de vagas do Programa Trilhas de Futuro no Município de Contagem, considerando-se a demanda por qualificação da população desse município.

Nº 1.703/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a data do último ajuste salarial promovido para as servidoras e servidores da educação do Estado qualificados como auxiliares de serviços de educação básica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.704/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as razões de os auxiliares de serviços da educação lotados nas unidades de ensino não terem direito à percepção do vale-alimentação e do vale-transporte, nos termos da Lei nº 21.710, de 2015, como os servidores lotados nas superintendências regionais de ensino, e de os auxiliares de serviços da educação que desempenham funções de limpeza de sanitários não terem direito à insalubridade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.705/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária Municipal de Educação de Brumadinho pedido de informações sobre os dados de evasão escolar e transferência de alunos da Escola Municipal Padre Xisto, nos últimos três anos.

Nº 1.706/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam retomadas imediatamente a abertura de vagas e a efetivação de matrículas para os primeiros anos do ensino fundamental nas escolas estaduais, em especial no Município de Juiz de Fora, como forma de garantir o direito básico determinado pela Constituição Federal de 1988.

Nº 1.707/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do impacto das renúncias fiscais relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

– ICMS – nas contas públicas e de investimentos do Estado, especificando-se seu impacto na área da saúde, educação e infraestrutura. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.708/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Associação Mineira de Municípios e à Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências com vistas a que sejam elaborados projetos de lei estaduais e municipais que promovam a desoneração de impostos, taxas e contribuições incidentes sobre infraestruturas de telecomunicações nas áreas rurais, benefício que valeria para estações rádio base e repetidoras de Serviço Móvel Pessoal, com o objetivo de superar a grande disparidade no acesso à Internet na comparação com as áreas urbanas.

Nº 1.709/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja criado um canal de comunicação direto e especializado com o produtor rural.

Nº 1.710/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para ampliação dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às atividades de irrigação e aquicultura, conforme previsto no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 10.438, de 2002.

Nº 1.711/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que os descontos especiais na tarifa de energia elétrica destinados às atividades de irrigação e aquicultura, previstos na Lei Federal nº 10.438, de 2002, sejam estendidos, mediante projeto de lei, a outras atividades eletrodependentes, tais como a pecuária leiteira, a avicultura e a suinocultura.

Nº 1.712/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para seja criada uma política pública de doação de geradores de energia elétrica a diesel para pequenos produtores rurais, considerando-se a existência de um grande déficit de fornecimento de energia elétrica pela rede em várias áreas rurais do Estado.

Nº 1.713/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para seja criada linha de crédito para aquisição, por produtores rurais, de geradores de energia elétrica a diesel.

Nº 1.714/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam viabilizadas obras de manutenção e pavimentação na Rodovia MG-427, em Conceição dos Alagoas, bem como recursos para intervenções urgentes nas estradas vicinais do município. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.715/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam viabilizadas obras de manutenção e pavimentação na rodovia que liga os Municípios de Capitão Enéas e São João da Ponte. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.716/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o procedimento adotado pela universidade para contratação e elaboração de laudos antropológicos destinados ao reconhecimento de comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais povos e comunidades tradicionais, com a garantia dos respectivos direitos territoriais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.717/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para que eventuais restrições ambientais em áreas de amortecimento de unidades de conservação sejam informadas e ajustadas com os produtores rurais afetados, evitando-se a aplicação de multas; e que sua implementação se dê exclusivamente após a regularização fundiária das unidades de conservação.

Nº 1.718/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seus agentes dedicados à fiscalização ambiental rural estejam atentos simultaneamente aos crimes ou infrações ambientais e aos eventuais indícios e denúncias de crimes contra o patrimônio nas propriedades visitadas.

Nº 1.719/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja viabilizada, no âmbito da renovação da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica, a ligação ferroviária de Pirapora-Unai, com 308 quilômetros de extensão, que conectará o agronegócio do noroeste mineiro à Estrada de Ferro Vitória a Minas e ao Porto do Açú, localizado no Município de São João da Barra, no Rio de Janeiro.

Nº 1.720/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja dada celeridade à execução de ordens judiciais de reintegração de posse que tenham por objeto áreas rurais, e seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 2ª Reunião Especial da comissão, que teve por finalidade debater os desafios e as demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Nº 1.721/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para adoção do modelo de obras rodoviárias em parceria com os municípios, que frequentemente conseguem realizar as intervenções com um custo mais baixo que custo-padrão do DER-MG. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.722/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja agilizada a pavimentação da ligação entre os Municípios de Cabeceira Grande e a BR-251, em trecho de 34km. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.723/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja implementada política pública de apoio às administrações municipais, com vistas a melhoria e manutenção de estradas sob sua gestão, tanto nos aspectos de repasses financeiros para essa finalidade quanto nos aspectos de projetos e engenharia. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.724/2023, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja dada a celeridade e a atenção necessárias à obra de pavimentação do trecho mineiro de cerca de 35 km da estrada que liga a BR-251 à BR-040, de Unai a Cristalina, em Goiás, vital para o desenvolvimento do agronegócio da região. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.725/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para manutenção e recapeamento do trecho rodoviário compreendido entre os Municípios de Barbacena e Cipotânea, na MGC-265, que se encontra com buracos, trazendo insegurança aos usuários e eventuais impactos na economia local.

Nº 1.726/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Viação Rio Doce pela passagem dos 45 anos de sua fundação, ocorrida em 1º de julho de 1978.

Nº 1.727/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a urgente recuperação do asfalto da Rodovia LMG-759, que liga o Município de Pingo D'água ao Município de Córrego Novo e ao Distrito de Revés do Belém, no Município de Bom Jesus do Galho.

Nº 1.728/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido

de providências para que, na regulamentação da reforma administrativa, recentemente aprovada por esta Casa, seja criado um setor na estrutura da Seinfra voltado especificamente para o transporte ferroviário, tendo em vista a importância crescente desse modal para o desenvolvimento do Estado.

Nº 1.732/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Helvécio Ratton e equipe técnica da produção do filme “Lodo”, pela estreia do filme e adaptação do conto homônimo de Murilo Rubião.

Nº 1.733/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Polo de Integração da Universidade Federal de Minas Gerais no Vale do Jequitinhonha – Polo UFMG – pela realização da 22ª edição da Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha em Belo Horizonte e pelos relevantes trabalhos desenvolvidos para fomento da cultura popular da região.

Nº 1.734/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Luana Tolentino pelo lançamento do livro “Sobrevivendo ao racismo: memória, cartas e o cotidiano da discriminação no Brasil”.

Nº 1.735/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a diretoria e os membros da Academia de Letras do Vale do Jequitinhonha – Alva – por sua recente fundação.

Nº 1.736/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Associação Galpão Skate UDI, pela atuação em favor da prática do *skate* e pela articulação que tem promovido entre os movimentos culturais e de esporte e lazer em favor da juventude de Uberlândia, do Triângulo Mineiro e de Minas Gerais.

Nº 1.737/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Roberto Uber e Flávia Ferraz, Lúcia Ferraz e Mariana Ferraz, do Trio Amaranto, pela produção e pelo lançamento do videoclipe “Parece Meu Nome”.

### Oradores Inscritos

O deputado Ulysses Gomes – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputadas e deputados.

Presidente, eu queria rapidamente hoje compartilhar um pouco a conjuntura que a gente está vivendo neste momento. Quem acompanha o dia a dia da Assembleia sabe que nós estamos com dois vetos do governo travando a pauta. O nosso líder da Minoria, deputado Jean, está na construção desses dois vetos que travam a pauta. Na semana passada, o governo não conseguiu nem dar quórum para que houvesse andamento antes do travamento da pauta.

O que isso significa? Significa um movimento que o governo está tentando fazer agora, da parte legítima do processo, de tentar retomar a sua base para trazer projetos de seu interesse. Presidente, para aqueles que nos acompanham, quais podem ou devem ser esses projetos? É o projeto de privatização, o projeto que entrega as nossas empresas a preço de banana, porque a gente sabe que é o que governo vem anunciando a todo momento – e não é só isso –, porque ele também vem falando da Cemig e criticando a todo momento, sem investir, e fazendo com que a população ache – imagine! – que a Cemig precisa mudar e que para isso ela precisa ser vendida.

Então a gente está vendo uma construção de uma narrativa que o governo vem tentando fazer para vender as empresas públicas. É natural, presidente, que a gente compreenda o jogo do governo, mas eu queria dizer também que é natural que o governo compreenda o que nós, da oposição, queremos discutir para Minas Gerais: o real interesse dos cidadãos. Por isso, eu quero aqui, em nome do nosso Bloco Democracia e Luta, compartilhar a todos e a todas que nós vamos obstruir, nesta semana, todos os dias, para que a gente não avance nessa pauta. Na semana que vem, se a gente não conseguir sinais nesse sentido, nós vamos obstruir também, presidente, nas comissões, porque não tem cabimento o governo conseguir, a toque de caixa, aprovar o que aprovou aqui: um aumento de 300% para o governador, sem sinalizar nenhuma proposta de reajuste aos servidores públicos da educação, da Saúde, da Segurança Pública, a todos os servidores – está aqui a nossa companheira Bia, presidente da nossa Comissão de Educação –, e sem sinalizar nem mesmo o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional, que garante aquilo que está em lei.

Então, presidente, nós vamos a todo momento obstruir, mas acreditando que ainda, nesta semana, possa haver algum tipo de diálogo dessa construção de pauta que interesse à sociedade, porque, se o governador consegue mobilizar a sua base a acelerar um processo de votação, e, em menos de um mês, aprovar 300% de aumento para o seu salário, não tem cabimento a gente não ter, na Casa, pelo menos tramitando para a gente poder discutir, deputado Betão, o reajuste dos nossos servidores. Então nós vamos, deputado Jean, garantir a defesa em cada uma das comissões e, se necessário for, fazer a obstrução nelas também, até que a gente tenha protocolado, nesta Casa, o indicativo da recomposição salarial de todos os nossos servidores e a discussão do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional dos professores para que a gente possa realmente vir discutir pauta de interesse da sociedade aqui, na nossa Assembleia Legislativa.

Não faz sentido o governador, que agora vai ter o 2º melhor salário do País, não sinalizar para aqueles e para aquelas que são os que implementam a política pública, que são os nossos servidores que garantem, na ponta, nas cidades, nas superintendências e no Estado, a implementação do serviço público. Não faz sentido ele não ter, no mínimo, o reconhecimento da sua recomposição salarial.

Então eu queria dizer, em nome da oposição, que todos os deputados e as deputadas do nosso bloco estarão, sim, obstruindo a pauta. Dois vetos estão travando a pauta? A consequência disso é um projeto de extinção da Fucam, que não está claro para a sociedade ainda. É isso que os deputados querem fazer? Um projeto que está pendurado para entrar nesta Casa e que diz respeito ao IPVA – talvez a sociedade não tenha um pouco de noção. Mas o que o governador quer fazer é dar um benefício de milhões e milhões de reais para aqueles que já lucram muito, em detrimento da cobrança de 4% do IPVA, que é a cobrança feita hoje a cada cidadão. Você, cidadão, eu como cidadão e cada um que tem um carro paga aos cofres públicos 4% de IPVA sobre o valor da tabela do seu carro. As empresas alugadas em Minas e que alugam carros têm o benefício de pagar 1% do carro que alugam – é um benefício garantido na lei –, mas, além desse benefício, elas lucram mais ainda quando vendem um carro, quando essas locadoras criam um processo de venda. Ela está carregando esse benefício que é dado a ela que aluga, mas ela também está carregando esse benefício quando vende.

Há uma lei aprovada aqui em 2017 que está esperando o regulamento – venceu agora – e que obriga essas empresas a pagar a diferença da venda de 4%, ou seja, enquanto locadora, deputado Vitório, tem o direito garantido na lei de 1%. A partir do momento em que ela vende, ela deixa de usar desse benefício de locação para a venda, então é devida ao Estado a proporção dessa diferença de 4% para 1%, ou seja, de 3%. Corre nesta Casa um projeto de lei de anistia dos cinco anos que elas devem, ou seja, o Estado vai deixar de arrecadar milhões e milhões de reais, e ainda uma proposta de que ela não mais pague essa diferença. Talvez isso, na vida do cidadão que está me ouvindo, não tenha um impacto direto, mas há o impacto de um benefício que o Estado opta por dar mais ainda ao empresário, que já paga menos. Ele deixa de arrecadar e, conseqüentemente, se não arrecada, deixa de investir e depois vai ter desculpa de que não tem recursos para fazer investimentos seja em qual área for.

Então não faz sentido neste momento a gente aceitar esse tipo de proposta sem que, paralelamente a isso, o Estado, que está abrindo mão de arrecadação, que tem dinheiro para aprovar reajuste do governador e de seus secretários com um impacto de mais de R\$24.000.000,00 nos próximos anos, apresente um projeto, deputado Marquinho, de reajuste dos nossos servidores. Então nós vamos cobrar permanentemente aqui, no Plenário, em todas as sessões. Vamos obstruir, vamos cobrar nas comissões que o governador apresente então... Ele mandou recado, fala na mídia, outros deputados porta-vozes vêm aqui e anunciam que vai haver um reajuste aos servidores, mas ele não protocola. Para ele, não, foi correndo: 300% de aumento, um impacto de R\$24.000.000,00; e nada de apresentar o que se propõe aos servidores.

No caso específico do piso nacional da educação, a lei estadual que nós aprovamos em 2015, a Lei nº 21.710, garante a regulamentação do Piso Salarial Profissional Nacional. O que se deve aos professores desde 2019 do governo Zema – vou compartilhar aqui – é um acúmulo de mais de 80% da recomposição do piso nacional salarial, e o governo não se manifesta em nada:

em 2019, uma média de 4,17%, que é o que o governo deve de recomposição salarial, não há nada de aumento, só recomposição do piso; em 2020, quase 13%; até 2022 são mais 33%; e um reajuste nacional em 2023 de quase 15%. Nós estamos falando que é devido aos professores, segundo o que está na lei, um pouco mais de 80% de recomposição salarial, e até agora o governador não mandou a lei de recomposição deste ano.

Então, não faz sentido – e eu quero dizer aqui em nome de cada deputada e de cada deputado do nosso bloco – a gente caminhar num processo de diálogo em que o governo só quer aquilo que beneficia a ele ou aos seus: o salário do governador, que aumenta 300%; o dos secretários, que aumenta, em menos de dois meses, da mesma forma. Não estou dizendo se é justo ou injusto com eles. É injusto quando se compara à vida do cidadão e, sobretudo, à vida daqueles e daquelas que fazem o governo acontecer, que são os servidores, e que até agora não têm nenhum sinal da sua recomposição salarial.

Então quero compartilhar mais uma vez com cada companheiro e companheira do nosso bloco; agradecer a confiança, a articulação e a unidade da nossa ação neste momento porque não faz sentido a gente continuar caminhando dessa forma. Buscamos, durante os últimos meses, no debate da reforma administrativa, dialogando, amenizar danos daquilo que o governo tentou implementar em todos os sentidos. Conseguimos vários avanços. Muitos acompanharam. Foi aprovado... Ainda falta, dentro de tudo aquilo que o governo arquitetou na sua reforma administrativa, a Fundação Caio Martins, que, infelizmente, na proposta do governo, será extinta.

Nós ainda temos condições de mudar isso. Tenho certeza de que, durante o debate, os deputados e as deputadas terão condição de se sensibilizar, além daqueles que já estão envolvidos e sensibilizados com essa causa. Que a gente não deixe acabar com a história dessa fundação, com aquilo que ela representa na vida de milhares e milhares de jovens que se formam, que tiveram condições de estudar ali, e que mantenhamos essa longa história da Fundação Caio Martins, porque está sendo proposta pelo governo a sua extinção.

Mas é isso que o governo propõe: aumenta o seu salário, extingue a história, benefícios e políticas públicas feitas através de instituições históricas, como a Fucam. Assim que abrir a porteira aqui, que acabarem os vetos, como eu disse inicialmente, será apresentada a proposta de privatização de empresas públicas importantes para o nosso estado, estratégicas, como é a questão de energia. E esse vai ser um debate fundamental que nós vamos precisar retomar e travar aqui, na Assembleia Legislativa, que é a questão da energia, de uma empresa que tem história, tem qualidade, já foi considerada, se ainda não o é, uma das melhores do País em qualidade, em condição. Falta investimento, mas não falta dinheiro na Cemig, porque ela tem dado lucro, distribuído dividendos. Mas é uma opção de quem? Do próprio governador que a critica, porque ele, o próprio governador, indica o presidente da Cemig. Aliás estive, com muita honra, no almoço com o presidente da Cemig e toda a direção. O presidente nos convidou, toda a Mesa diretora e os líderes, para uma agenda institucional em que o próprio presidente da Cemig foi muito claro em anunciar avanços, investimentos, melhorias na empresa. Eu virei para o presidente, deputada Bia, e falei: “Presidente, parabéns, é bom a gente poder estar dialogando, mas é muito destoante” – falei claramente –, “é muito destoante o que V. Exa., presidente da Cemig anuncia como avanços em contramão às críticas que o governador do Estado faz”. É impressionante! A gente ouve o governador do Estado, e ele critica, a todo momento, a Cemig. Aí você ouve o presidente da Cemig, e é só elogio. Ele diz que a Cemig está crescendo, está investindo. E, do outro lado, que é mais importante que tudo isso, está o cidadão ou mesmo o empresário, cidadão também, que não consegue sua ligação, seus investimentos, sua ampliação de rede, por quê? Porque o governador opta, na sua política, por fazer uma política de distribuição de dividendos da Cemig, ao invés de pegar esse recurso e investir para melhorias, porque ele quer fazer com que você, cidadão, ache que essa empresa é incompetente, que não têm condições e que só vai ser possível melhoria, se ela for privatizada, se for vendida.

É só a gente ver mais uma vez, eu já fui lá, já houve comissão que foi lá, em Goiás, e iremos novamente se for preciso, conversar com o governador Caiado, que ideologicamente sempre defendeu privatizações e hoje defende a reestatização da empresa

de energia elétrica de Goiás, porque ela foi privatizada, sucateada, nenhuma das promessas foram cumpridas, o cidadão não consegue ser atendido, não há investimentos, não há melhorias. Hoje aquele que sempre defendeu a privatização quer reestatizar a empresa, porque o serviço foi privatizado. Assim como está acontecendo em muitos países da Europa: eles estão reestatizando serviços de energia, de saneamento, e só Minas Gerais que está na contramão.

Então eu quero, presidente, encerrar, dizendo o mais importante aqui, que é o nosso trabalho legítimo de obstruir até quando a gente puder, sobretudo até onde o governo sinalizar. O que é mais importante para nós aqui? Os projetos de reajustes dos nossos servidores de todas as categorias. Esse será o nosso trabalho de luta incansável aqui, na Assembleia. Não há problema algum discutir qualquer outra pauta do governo, desde que ela esteja pautada junto com aquilo que é de direito legítimo dos trabalhadores, servidores do nosso Estado de Minas Gerais. Dessa forma nós vamos caminhar, dialogando e construindo a defesa do serviço público, de um serviço de qualidade para o nosso povo. Muito obrigado, presidente.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. Este ano nós comemoramos 135 anos da Abolição da Escravidão, uma data atualmente muito significativa para a história do povo brasileiro. Mas, infelizmente, o prêmio que o presidente Lula deu para essa data foi revogar a Medalha Princesa Isabel. Aí ele substituiu pelo prêmio Luiz Gama. Meu total respeito a Luiz Gama, que foi um grande advogado que libertou muitos escravos, na época do Império no Brasil, utilizando-se das leis que foram promulgadas pela monarquia. Agora olhem só o argumento que o governo Lula utilizou aqui: “Diz que um país negro e racista como o Brasil, tinha um prêmio de direitos humanos em homenagem a uma mulher branca”. Esse comentário por si só é um escárnio de tão racista.

Mas é importante lembrar a história da escravidão. Quando o homem branco chegou ao continente africano, a escravidão já existia lá por mais de 2 mil anos. Foram menos de quatro séculos para o povo branco promover o fim da escravidão. E por que isso aconteceu, já que, quando o islamismo explodiu na África, a prática da escravidão foi ampliada? O fim da escravidão se deve à ideia de que a escravidão fere uma injunção bíblica. Qual é? Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo. Quem ama o próximo não escraviza. Então é uma vergonha esse ataque à memória da Princesa Isabel, que, ao abolir a escravidão, tinha plena consciência do que estava fazendo. Muitas pessoas não sabem, mas a coroa que está na imagem de Nossa Senhora Aparecida é uma réplica da coroa que seria a coroa da imperatriz Isabel, porque ela sabia, ao abolir a escravidão, que estava colocando a sua coroa em risco e ela falou o seguinte: que, se não pudesse governar o Brasil, que Nossa Senhora aceitasse aquele humilde presente e governasse o Brasil em seu lugar. Então ela tinha a exata dimensão do que estava fazendo e estava certa, tanto que ela perdeu a coroa por causa dos interesses da elite cafeeira da época. Essa, sim, escravocrata e ligada aos republicanos.

Mas a gente tem história aqui. Vejam só o que acontecia dentro do cenário político internacional da época. Abraham Lincoln, que era um presidente do Partido Republicano, ou seja, de direita lá, dos Estados Unidos, estava tentando abolir a escravidão e por causa disso aconteceu a Guerra da Secessão americana, que é a guerra em que mais morreram norte-americanos. E sabe o que falou o seu rival do Partido Democrata, de esquerda, o esquerdista Stephen Douglas? Ele falou o seguinte: “Não tenho escravos, mas defendo o direito de as pessoas de comprar ou não comprar escravos”. Esse é o argumento histórico da esquerda em relação à escravidão. Isso aqui é história e não pode ser contrariada. Inclusive esse é o mesmo tipo de argumento que a esquerda internacional e a brasileira utilizam hoje para defender uma mazela mil vezes pior que a escravidão, que é o aborto. “Ah, você não quer o aborto, você não gosta do aborto, é só não fazer. Mas nós devemos defender o direito de escolha de um mulher matar ou não o seu filho inocente no útero.” Eles acham isso algo realmente aceitável. Um dia, no futuro, eu tenho fé que as pessoas irão olhar para essa mazela atual do aborto da mesma maneira que nós olhamos hoje com total reprovação para o tema escravidão. Eu quero encerrar aqui esta parte do discurso a respeito da escravidão, com a frase célebre da Princesa Isabel, quando ela disse: “Se mil coroas eu tivesse, mil coroas eu daria pelo fim da escravidão”. E realmente ela deu. E hoje, por parte deste governo sebooso, sujo e de corruptos, ela é tratada com desrespeito por causa da cor da sua pele. Há uma frase de um filósofo muito conhecido, irlandês, Edmund Burke, que com

certeza explica o fenômeno eleitoral atual que nós vivemos no Brasil. Ele falou o seguinte: “Um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la”. Talvez seja por isso que algumas pessoas confiaram ao “Molusco” a esperança delas de comerem picanha, e claramente estão sendo decepcionadas.

Agora, aconteceu esta semana aí, um evento, uma feira do MST, movimento terrorista, que contou com o apoio desse desgoverno, que é uma vergonha para o Brasil. Como se não bastasse esse *show* de horrores já ter contado com diversos ministros do governo Lula, nós ainda presenciamos uma cena terrível de canibalismo, quando um picolé de chuchu resolveu tomar sorvete. Além disso, o Stédile, que é o líder do MST, falou que os pecuaristas são gigolôs de gado. E fazem desde o Brasil...

Olhem o desrespeito dessas pessoas para com quem leva o PIB, a economia do Brasil, nas costas. Respeitem o agronegócio brasileiro! Principalmente, Stédile, ao chamar os fazendeiros de gigolôs de gado, você deveria pensar duas vezes, morder a sua língua, porque você já esqueceu o que o seu grande líder, molusco, cachaceiro, de nove dedos, falou, em entrevista para a revista Playboy, na década de 1970. Ele falou o seguinte... A Playboy: “Com que idade você teve a sua primeira experiência sexual?” – isso em entrevista de 1979. Aí o Lula respondeu: “Com 16 anos”. A Playboy perguntou o seguinte: “Foi com mulher ou com homem?”. Então o Lula demonstrou surpresa e respondeu: “Claro, com mulher”. E depois: “Mas, naquele tempo, a sacanagem era muito maior do que é hoje. Um moleque, naquele tempo, com 10, 12 anos, já tinha experiência sexual com animais. A gente fazia muito mais sacanagem do que a molecada de hoje em dia. O mundo era mais feliz e livre”. Ou seja, a envergadura moral do presidente Lula é que o mundo livre é o mundo que faz sexo com animais, que pratica zoofilia. Então ele gosta de uma cabrita. Não sou eu que estou dizendo, foi ele que disse. É importante lembrar isso.

Mas, como a gente está falando aqui a respeito de memória e de história, eu quero aproveitar esta semana para lembrar de um grande homem público de Minas Gerais, que foi o prefeito de Uberlândia Renato de Freitas. Este ano faz 25 anos do seu falecimento, e Renato de Freitas marcou a história de Uberlândia. Por dois mandatos, foi prefeito – de 1967 a 1971 e de 1973 a 1977. E também foi deputado estadual nesta Casa, de 1979 a 1983. Ele dizia que o homem público deve governar e ter coragem de dizer “não”. O prefeito Renato de Freitas foi responsável por tirar os trilhos de trem do centro de Uberlândia, o que propiciou o desafogamento do trânsito na época. Colocou, na prefeitura, a exigência de concurso público, que é muito importante. Criou a nossa rodoviária, que até hoje é utilizada e há décadas serve ao povo de Uberlândia, bem como criou o Dmae, que faz de Uberlândia referência nacional em saneamento básico. Muitas pessoas não sabem, mas Uberlândia é uma das cidades com a melhor água do Brasil. E Renato de Freitas, acima de tudo isso, deixou como exemplo a sua envergadura de homem público; de agir com honra, com honestidade, sendo um grande pai; e, com certeza, esse seu exemplo serve como luz para todos nós, que somos políticos da cidade de Uberlândia.

Por fim, tem se falado muito, no Congresso Nacional, a respeito de *fake news* e que essa lei do Orlando Silva, relator, seria positiva para nortear e normatizar as interações nas redes sociais. Primeiro que um comunista não tem nada que falar em liberdade de expressão. Qual é a liberdade de expressão que existe na China? Lá é uma república democrática popular, onde o povo tem que ser esmagado pelo Estado. Com certeza é isso que o Orlando está querendo para o Brasil também. Ele defende a liberdade de imprensa. Ele fala que a rede social atrapalha a imprensa e que a imprensa é profissional, então ela trabalha com a verdade. Eu sou obrigado a lembrar que foi noticiado, em 2006, que Orlando Silva teria recebido propina no estacionamento do ministério que comandava. Isso aí foi pela grande mídia, está bem? Ela está certa ou errada, Orlando Silva, do Partido Comunista, quando falou isso? Ela é confiável ou não?

E vemos agora uma fala chocante, terrível, deste grande ministro do Lula – grande, com certeza, não pela sua envergadura moral –, Flávio Dino. Ele falou o seguinte para diversos *influencers* de redes sociais que estavam reunidos com ele: “Eu me refiro a todas as plataformas. Esse tempo da autorregulação, da ausência de regulação, da liberdade de expressão como um valor absoluto, que

é uma fraude, uma falcatura, esse tempo acabou no Brasil. Acabou, foi sepultado. Tenham clareza disso, clareza definitiva disso. Se os senhores não derem respostas que nós consideramos compatíveis e ajustadas...”.

Eu vou repetir o que o ministro falou: “Se os senhores não postarem e não derem respostas que nós consideramos compatíveis e ajustadas, nós vamos tomar as providências”. Olhe a ameaça que o ministro do governo Lula está fazendo à liberdade de expressão! Isso é autoritarismo, escárnio.

Flávio Dino, não existe democracia sem liberdade de expressão, sem esse valor. Se você quer destruir qualquer democracia, comece destruindo a liberdade de expressão. Criar uma secretaria ou um órgão público para determinar se aquilo que o cidadão fala é verdade ou mentira, por si só, já é um ato de tirania, de autoritarismo. Quem serão os anjos que vão descer do céu para determinar quem está falando a verdade ou não? Vai ser o Flávio Dino? Só se for do inferno comunista, lá de onde ele saiu e nunca deveria ter saído.

Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

O deputado Arnaldo Silva – Cumprimento o Sr. presidente e os caros colegas deputados e deputadas que compõem a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Quero trazer aqui uma primeira abordagem de um assunto: eu vejo como o momento de a gente, até aqui, na Assembleia, render as nossas homenagens ao procurador-geral de justiça, Dr. Jarbas Soares, que, à frente do Ministério Público de Minas Gerais, tem conduzido um trabalho muito eficiente e importante, do ponto de vista da conciliação, com a criação do Compor em Minas Gerais, através, à época, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2021, do qual tive a alegria de participar nesta Casa – e a Assembleia de Minas teve um papel fundamental na discussão desse projeto, no encaminhamento e na votação. Em 2021, foi dado um passo muito importante em nosso estado com a criação do Compor em Minas Gerais. O Compor já foi instalado em Belo Horizonte com toda a sua estrutura de organização, as suas atribuições, a sua gestão e vem funcionando e dando resultados efetivos. Agora, nesta próxima sexta-feira, às 10 horas da manhã, na cidade de Uberlândia, nós teremos a alegria de receber a apresentação do Compor de Uberlândia, que atenderá a regional de Uberlândia do Ministério Público. Isso é muito importante porque revela um andar e um caminhar do Ministério Público de Minas no sentido de ter um olhar diferente para as questões jurídicas e judiciais, principalmente no âmbito da administração pública, e em questões sensíveis, como a questão do consumidor, as questões ambientais, as questões de urbanismo e habitação. E em Uberlândia nós temos o Ministério Público da mais alta competência e eficiência.

Eu tive a alegria ainda, nos bancos escolares da Universidade Federal de Uberlândia, de fazer estágio ao lado do promotor de justiça, Dr. Sylvio Fausto, um promotor que, durante muitos anos e ainda hoje, atua na área criminal e que muito me ensinou, do ponto de vista do direito e da política criminal, quando atuei como estagiário ao seu lado. Mas não é só o Dr. Sylvio Fausto, não. Uberlândia tem ali promotores de Justiça da mais alta envergadura, competência profissional, bagagem acadêmica, como nós temos lá o Dr. Fernando Martins, um doutor em direito, um especialista na área do direito do consumidor, que hoje, inclusive, está à frente do Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor. Nós temos o Dr. Luiz Henrique Borsari, promotor decano da cidade de Uberlândia, que atua à frente da curadoria do patrimônio público.

Eu não poderia deixar também de destacar aqui a atuação do promotor de justiça Dr. Breno Lins, que, além de competente, vem colocando em prática essa ação conciliatória. À frente da curadoria do Ministério Público de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, ele tem feito um trabalho de alta sensibilidade em questões aparentemente conflituosas do ponto de vista social, mas que vêm sendo resolvidas e dirimidas no âmbito da conciliação e da composição. Nós não tínhamos isso há pouco e breve tempo.

Militei durante mais de 20 anos na advocacia, principalmente no setor público, na administração pública. Nós tínhamos, naquele momento, o Ministério Público com um olhar muito mais repressivo, combatente, aguerrido do ponto de vista judicial e não tínhamos instrumentos e mecanismos para incentivar e caminhar rumo à conciliação. E isso tem sido feito de uma forma muito exitosa em Minas Gerais. Eu tenho aqui que fazer justiça e registrar este momento, primeiro porque esta Casa, a Assembleia de Minas, muito

bem colaborou nesse sentido ao dar esses mecanismos, ao aprovar aqui o Projeto de Lei Complementar nº 58, em 2021. Criou instrumentos normativos para que se pudesse implementar o órgão de composição.

E quero render e registrar também as homenagens ao nosso procurador-geral de justiça, Dr. Jarbas Soares. É, sem dúvida nenhuma, um símbolo do Ministério Público, não só para Minas Gerais mas para todo o Brasil, com o seu trabalho, com a sua representatividade no órgão, com a sua defesa dos interesses da classe, mas, acima de tudo, um procurador-geral de justiça que mantém diálogo com a classe política, diálogo com os empresários, diálogo com o setor produtivo do agronegócio, da indústria. O Dr. Jarbas Soares tem realmente rompido barreiras e colocado o Ministério Público cada vez mais próximo. E é disso que nós precisamos.

Nós temos que superar essa questão de ter um olhar, principalmente para o gestor público, de que ali existe o interesse de errar. Na vida todo mundo erra, mas há que se fazer a diferença muito clara entre um erro administrativo e uma irregularidade administrativa de má gestão, de dolo, de vontade de querer realmente prejudicar o interesse público ou não cumprir as normas legais. E o que nós estamos vendo em Minas Gerais é, realmente, um avanço muito grande. Muito grande! Ao que nós estamos assistindo em Uberlândia... E eu tenho certeza de que, com a apresentação do Compor, com a instalação do Compor na cidade de Uberlândia, nós teremos um avanço maior ainda nesse sentido.

Hoje já é muito acessível a possibilidade de acordos na esfera criminal, com acordos de não persecução penal, e na esfera cível, inclusive nas ações civis públicas. Um terror para o gestor! Nós tivemos uma evolução do ponto de vista da lei de improbidade administrativa, mas em Minas nós temos que fazer esse registro em relação ao trabalho de composição que vem sendo feito pelo Ministério Público de Minas Gerais. O nosso procurador-geral de justiça, Dr. Jarbas, tem realmente se destacado nesse sentido, e eu não tenho dúvida de que Minas será referência para vários outros estados do nosso país.

O segundo tema importante que eu quero trazer aqui, e venho nessa luta... Aproveitando a presença do deputado Elismar Prado, nosso presidente da Comissão de Combate ao Câncer, que tem feito também um trabalho fantástico aqui, na Assembleia, mais uma vez quero destacar que nós precisamos, com urgência, na Assembleia, estabelecer um diálogo mais próximo com a Secretaria de Estado de Saúde, para que a gente possa superar barreiras burocráticas que estão impedindo de salvarmos vidas em nosso estado.

O Inca fez uma estimativa agora recente de, no triênio de 2020/2022, mais de 4 mil casos de câncer de cólon e reto em Minas Gerais, mais de 4 mil casos. Trago essa informação porque está aqui o exemplo de um tipo de doença, dessa doença maldita, o câncer de cólon, de reto, do intestino, que mais mata o homem no Brasil, que é altamente prevenível, altamente prevenível com os exames corretos, com a colonoscopia, com a orientação da idade, principalmente no homem, mas não temos ainda o acesso facilitado a esse tipo de exame. Não temos aqui, na nossa atuação parlamentar, a possibilidade de colocar via emendas individuais impositivas equipamentos nas cidades sede de micro de saúde para que possam ali desenvolver um trabalho de diagnóstico precoce, de forma regionalizada, mais próxima dos pequenos municípios. Cidades como Iturama, Frutal, cidades como Araxá, do deputado Bosco, que é sede de micro, cidades grandes, são cidades hoje clara e efetivamente cidades polos de uma microrregião, mas não podemos para ali direcionar recursos, colaborar com a saúde do município e do Estado para colocar equipamentos de exames essenciais para o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer, como o mamógrafo, equipamento de colonoscopia, uma ressonância magnética. Não, não podemos direcionar recursos para colocar esses equipamentos nessas cidades sede de micro, porque essas cidades não têm série histórica, porque não estão incluídas na lista de equipamentos que são hábeis ou aptos a serem encaminhados.

Precisamos superar isso. Precisamos é salvar vidas. Precisamos é ter um diálogo mais próximo com a Secretaria de Saúde. Se as secretarias do governo do Estado como um todo nos ouvirem mais, ouvirem mais a Assembleia, ouvirem quem caminha pelas ruas do nosso estado, ouvirem quem está em contado permanente com os gestores municipais, com os vereadores, com as câmaras municipais, com a sociedade civil organizada, sem dúvida nenhuma teremos um avanço muito grande nas políticas públicas efetivas em especial, possibilitando o acesso aos pequenos municípios, às pessoas que vivem nas pequenas comunidades para poderem fazer os exames preventivos e terem um diagnóstico preventivo contra o câncer.

O deputado Elismar Prado (em aparte) – Obrigado, deputado Arnaldo Silva.

Quero, primeiramente, parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento, aproveitar e fazer um convite a todos os pares. Amanhã a nossa Comissão de Enfrentamento ao Câncer, da qual sou presidente, fará, às 14h30min, uma audiência pública justamente para tratar de duas legislações essenciais, que são as chamadas lei dos 30 dias e a lei dos 60 dias. A primeira diz respeito ao prazo que o paciente tem do direito de ter acesso ao exame em até 30 dias, de ter o laudo patológico, de ter acesso a esse exame que confirma o câncer. A partir daí, inicia-se a lei dos 60 dias, para que ela tenha acesso a essa lei também, que é de 2012. Já faz mais de 10 anos. Foi uma grande luta para tirar do papel. É uma lei desrespeitada no Brasil e em Minas Gerais, que diz que o paciente com diagnóstico de câncer tem direito ao tratamento em no máximo 60 dias. Pode ser antes disso inclusive. No entanto, infelizmente, no Brasil, o paciente percorre em média 200 dias, mais de seis meses em média para ter acesso ao tratamento.

É uma doença emergencial. O paciente não pode esperar. Infelizmente, com esse diagnóstico tardio, em relação a muitos casos de câncer em estágio avançado, diminui-se drasticamente a chance de cura da pessoa e torna-se muito mais dispendioso para o Estado. Então nós vamos provocar todos que estão envolvidos nessa luta, para que nos ajudem a divulgar essa legislação, esse direito do paciente oncológico ao acesso aos exames, ao acesso ao tratamento.

Parabenizamos, inclusive, o presidente da Comissão de Enfrentamento ao Câncer, que criou a primeira comissão dessa no Brasil, deputado Weliton Prado, que já destinou mais de R\$132.000.000,00, trouxe dois grandes centros de prevenção para Minas Gerais, que já estão prontos para a inauguração: Hospital de Amor, em Minas Gerais; Unai, no Noroeste; em Patrocínio também. Estamos com as carretas de prevenção, fazendo busca ativa, com milhares de exames salvando muitas vidas. Já estão percorrendo, inclusive, os municípios mineiros e também a nossa região do Triângulo. Todos podem entrar nas nossas redes sociais para acompanhar esse calendário, esse agendamento e para acompanhar também a movimentação das carretas de prevenção.

Parabéns, deputado. Conte realmente com o nosso apoio. V. Exa. é sempre muito bem-vindo para nos apoiar nessa luta. Portanto, amanhã, a nossa comissão realizará essa audiência para tratar dessa legislação. Obrigado.

O deputado Arnaldo Silva – Agradeço o aparte do deputado Elismar Prado. Estaremos juntos, amanhã, na audiência pública. Parabenizo-o pelo trabalho. Da mesma forma, registro aqui também os meus parabéns ao deputado Weliton Prado pelo trabalho que vem realizado. Nada melhor do que reconhecermos o trabalho de cada parlamentar, de cada agente público, de cada agente político que vem desenvolvendo a sua atuação.

Para encerrar, quero dizer que, quando a gente soma esforços, a união de esforços que a Assembleia sempre vem demonstrando, colocando-se de portas abertas para que a gente estabeleça esse diálogo, a gente consegue, de forma muito efetiva, realizar muito mais e colocar mais próximo do cidadão a solução para as demandas públicas que tanto anseiam e cobram de nós. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A presidente (deputada Alê Portela) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Hoje, deputada Bella Gonçalves, é dia da luta contra a LGBTfobia. Tenho certeza de que nós a ouviremos, aqui, com a voz de quem milita, sofre e traz essa importante luta para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Portanto começo fazendo esse cumprimento especial à deputada Bella, a todas as parlamentares, aos parlamentares, a todos que estão espalhados por este país. Aos que ainda procuram desvencilhar-se da violência e do medo, que procurem, no exemplo dessa companheira Bella, criar asas, porque assim a luta toma a proporção que precisa.

Nós recebemos aqui, no Plenário da Assembleia Legislativa, uma voz importante declarada pelo nosso companheiro líder do Bloco Democracia e Luta, que é o anúncio de obstrução que esse bloco assume para trazer as denúncias gravíssimas dessa figura que deveria ter a altura do cargo de ser o governador de Minas Gerais. Mas eu poderia até fazer uma enquete: qual é o melhor nome para o governador de Minas Gerais: Zematar ou Zeminério? Vamos lançar essa enquete. Quem sabe o povo consegue chamá-lo daquilo que ele é? Porque são as duas coisas ao mesmo tempo, deputado Ulysses.

Conforme o seu anúncio de obstrução, nós trouxemos alguns dados importantes. Vejam só: em 2022, a maior locadora de veículos de Minas Gerais faturou mais de R\$18.081.000.000,00, deputada Beatriz e deputada Ana Paula.

Esse é o lucro registrado pela locadora de veículos, cujo conselheiro, que trata com gratuidade o alto cargo que possui no governo de Minas Gerais, registrou os dados – podem ser verificados. Enquanto o IPVA do cidadão comum em Minas, no Rio, em São Paulo e no Espírito Santo possui uma alíquota de 4%, nós continuamos tendo essas regalias aos amigos do Zematat ou do Zeminério, poderia dizer do amigo do rei.

Outro dado importante que aqui a assessoria de comunicação nos possibilita tratar: o governo Zema renovou um contrato de cerimonial no valor de R\$7.500.000,00. Quem esteve no dia 21 de abril, em Ouro Preto, notou aquela parafernália de coisas que travou a cidade para todo e qualquer cidadão, que perdeu o direito de ir e vir em virtude daquele que foi o desvirtuamento da memória de Tiradentes. Claro, porque ali o Zema anunciava, em seu palanque político, que, ao trazer tanto o ex-presidente que tirou os direitos trabalhistas, o Temer, aquele mesmo, o traidor, aquele que puxou o tapete, que armou tudo e colocou o Brasil com certeza onde ele está, oportunizando que, inclusive, este, que está à beira de ir para um julgamento e para a cadeia, chegasse à presidência... Ali ele colocava a medalha no Judas. Além disso, esses R\$7.500.000,00 de renovação de contrato do cerimonial para um governo. Se a gente for à Cidade Administrativa, a gente vai notar: que deserto árido, que falta de compromisso com a administração pública; lá não se encontra nem mesmo fila mais. O que a pessoa vai fazer na Cidade Administrativa hoje, a não ser no dia em que enche de viatura para a Polícia Militar? Parece que transferem inclusive uma grande locadora, uma produtora de automóveis. Somente para isso serve hoje a cidade cenográfica chamada Cidade Administrativa. Após cinco anos, o Zema destruiu o sonho e até o entusiasmo dos servidores de atuarem nas políticas públicas.

O início dessa obstrução, marcada no dia de hoje pelo anúncio do deputado Ulysses – e sucederão aqui diversos parlamentares também trazendo mais luz a esse tema –, deu-nos a dimensão do quanto o Zema pretende utilizar a máquina do Estado para fazer um palanque para as eleições de 2026. E nós não vamos contribuir com essa narrativa, porque nós temos motivos de sobra para demonstrar ao Brasil que essa propaganda enganosa de um estado eficiente já foi desmanchada. Por um lado, o Zema, que contou uma mentira, a de que o Estado estava com todas as suas contas liquidadas e que estava em dia, esqueceu-se de dizer isso quando apontou ao governo federal que precisava fazer uma adesão a um processo cruel. O governo federal aguarda os dados ainda deste governo no que ele chama de reforma fiscal. Ele diz que o Estado está quebrado e que precisa que o governo federal assine para ele esse cheque em branco para continuar a desmontar Minas Gerais. Pois bem, o governo já vai caindo nas suas mentiras.

Nós tivemos notícias pela mídia – e vamos requerer informações, deputada Macaé – de que o Zema foi para os Estados Unidos para vender o lítio e para vender aquilo que ele acha que, durante 500 anos, será o ouro branco de Minas Gerais. Tivemos notícias mais, ou seja, de que ele, além disso, foi tratar com empresas que vão fazer aí a usinagem, seja na metalurgia, seja também para a compra das pilhas de estéril ou daquele minério que ainda continua nas barragens em Minas Gerais, e agora ele anuncia: “Encontrei o jeito para esse problema!”. A quem o Zema quer enganar? Ao dar de graça as riquezas de Minas e ao destruir as instituições, o que Zema faz é exatamente o que um governo neoliberal, apoiado pelo Partido Novo, faz. Aqui, na Assembleia, os deputados do Partido Novo não permitiram o aumento do salário dos servidores públicos. No entanto, aprovaram, com rapidez, com celeridade, os 300% de aumento do Zema. E isso é motivo para que a gente compreenda qual é o novo que essa política neoliberal quer trazer para o Parlamento: mentir quando, hoje, vamos retomando, em nível federal, essa importante lei de acesso à informação que não permite que o governador minta por muito tempo. Mas a sua base continua enganando o povo mineiro. E digo isso porque, hoje, nós estamos num processo em que a Fucam, a Fundação Caio Martins...

Eu fiz questão de ir a Esmeraldas, na última sexta-feira, deputado Betão, porque se conta aqui, pelos corredores, que um deputado apareceu de surpresa e disse que ali estava tudo abandonado. Qual surpresa nós encontramos? Um lugar altamente bem cuidado, que fica ao lado do Rio Paraopeba. As três fazendas somadas estão numa área em que o cuidado, com quase 80 anos que essa

fundação tem, vai além das relações de um olhar mais descuidado daqueles que querem depreciar para vender. Pois fui e, pessoalmente, pude, além de tocar um violão, chamar a atenção para que o nosso povo compreenda que uma fundação que cuida da educação não pode ser privatizada como se fosse a leilão como os carros seminovos aí da Localiza. Pudemos ver também a importância dessa área, que tem uma escola pública que atende aos alunos da região e tem compromisso, inclusive, com o cuidado da casa comum. Nós temos ali, além de nascente... Porque há uma área onde havia uma lagoa que é também de água cristalina e que possui ligação com o próprio Rio Paraopeba. E também descobrimos que há um pedido de estudo de lavra debaixo exatamente dessas terras. O que a gente já dizia é que, onde há esmeraldas, onde há Diamantina, onde há ouro, onde há quartzito, onde há minério, há o dedo do Zema colocando esse lugar à venda a preço de banana.

Ao mesmo tempo em que foi para os Estados Unidos oferecer o lítio do Norte, do Jequitinhonha, ele vendeu a Companhia Brasileira de Lítio para uma empresa que tem o capital social de R\$1.200,00. A mina estava estimada em R\$286.000.000,00. Isso porque já foi explorada durante as últimas décadas e que, agora, com o descobrimento... Porque ele deve ser parente de Pedro Álvares Cabral, ele agora chega a um lugar que já existe e diz que descobriu; ele foi vender o que descobriu. É verdade que o governo de Minas possui as informações estratégicas sobre as riquezas do nosso solo. É por isso também que está tentando colocar tudo à venda, colocar tudo em risco, porque, quando o Zema sair – e nós esperamos que seja o mais rápido possível –, o Estado de Minas estará quebrado, e essas pessoas que estão aqui representando a base do governo, provavelmente, dirão que não apoiaram as ações desse governo.

O governo, ontem, pelo que lemos na notícia, preparou um grande almoço, regado a uísque, vinho, e disse para os deputados que estava preocupado com o comportamento deles aqui, na Casa, e que até não gostava dessas falas como a que me antecedeu aqui, que busca na história, mesmo ideológica, trazer aqui algum desvirtuamento – porque acho que há uma leitura equivocada da nossa bibliografia – e que essas pessoas estão atrapalhando o andamento da Casa. Pois bem, estão mesmo! Porque eu não acredito que, em sã consciência, os dois blocos desta Casa acompanharão esse suicídio do Estado provocado pelo governador Zema. É muito importante que a gente diga que, hoje, o comportamento sem escrúpulo do governador Zema se confunde com a ação daquele que quer vender algumas coisas da sua loja ou da turma de empresários e da Fiemg que tomou conta do Estado. Por isso mesmo, todo dia, quatro, cinco audiências públicas estão acontecendo, na Assembleia, com o nosso povo gemendo em dores de parto, seja para denunciar que as mineradoras voltam a aterrorizar, seja para denunciar que servidores públicos, como os auxiliares básicos da educação, nem um salário mínimo recebem, além de não terem nem alimento, nem vale-transporte, nem o cuidado do Estado.

Por isso, Beatriz, cada dia mais, quem traz a luta para esta Casa vai ser criminalizado por aqueles que só enxergam as benesses que podem obter por meio do governo Zema. Por isso eu me orgulho de fazer parte do Bloco Democracia e Luta, cujas sete mulheres, hoje, têm atuação de guerreiras. E nós devemos, sim, apoiar todas as lutas que aqui estão colocadas, no sentido de dizer que Zeminério ou Zematar não vai fazer com que o nosso povo de Minas Gerais se curve a esse cacheiro, vendilhão.

Por isso, nesta nossa fala, gostaria de trazer aqui também o nosso abraço a todas e a todes na luta contra a LGBTfobia. Temos que ter fobia é de quem nos rouba, nos assalta e se ajoelha diante das mineradoras. Obrigado.

A deputada Bella Gonçalves – Boa tarde, presidenta. Boa tarde a todas as pessoas; a todas, todos e todes. Como o Leleco adiantou, hoje é o Dia Internacional de Luta contra a LGBTfobia. Hoje é um dia de celebração de uma conclusão importante da OMS: a de retirar a condição das pessoas LGBT do rol de doenças, compreendendo que a condição LGBT não é sobre doença, é sobre amor; a condição LGBT não é sobre doença, é sobre identidade; e que a doença habita, sim, o coração daquelas pessoas que só conseguem disseminar preconceito na nossa sociedade, provocando dor, sofrimento e exclusão a tantas pessoas.

Então, o mês da luta contra LGBTfobia abre um calendário importante de lutas que vai até junho, julho, quando a gente celebra o orgulho de ser pessoas LGBT; o orgulho de amar quem a gente ama; o orgulho das nossas famílias, que são diversas; o

orgulho das nossas identidades, que são dissidentes em muitos casos e, por isso, identidades corajosas. É importante, gente, resgatar também, neste mês de luta contra a LGBTfobia, a dor e a morte que a LGBTfobia causa.

No mês de junho de 2019, o STF considerou a LGBTfobia crime no Brasil, crime equivalente ao de racismo. Portanto uma pessoa hoje não pode ser LGBTfóbica sem que esteja cometendo um crime. Isso é muito importante. É importante, porque quando a gente resgata os números subnotificados sobre assassinato de pessoas LGBTs, nós percebemos que entre 2000 e 2022 tivemos 5.635 pessoas assassinadas simplesmente pela sua identidade de gênero ou orientação sexual. Só neste ano de 2023, que ainda está começando, 80 pessoas LGBTs já foram assassinadas. O assassinato é maior entre a população travesti transexual feminina, é maior, portanto, entre as mulheres trans. Isso é algo que preocupa muito toda a sociedade, uma vez que os crimes cometidos contra mulheres trans são crimes que têm uma marca de ódio muito evidente, são crimes muitas vezes cometidos com horror. Eu não gosto de descrever. Acho que é triste, mas, se a gente pegar os boletins de ocorrência sobre assassinato de mulheres travestis e transexuais no Brasil, veremos um cenário de filme de horror, que é propagado pela LGBTfobia.

O assassinato, a morte de pessoas LGBTs, é apenas o ponto mais extremo da LGBTfobia, que vai ter uma série de outras consequências na vida dessas pessoas, como a expulsão de casa. Por isso o movimento da população em situação de rua tem abraçado tanto a luta das pessoas LGBTs, porque ele percebe que grande parte das pessoas estão hoje em situação de rua pela sua condição. É uma bandeira importante também dos movimentos dos sem-terra e dos movimentos dos sem-teto, que têm inclusive desconstruído as suas culturas patriarcais e machistas, que habitam também nos movimentos sociais, para se refazerem e perceberem que o sangue sem-teto, o sangue sem-terra também é LGBT.

É importante ainda dizer do impedimento das pessoas de terem oportunidades educacionais ou oportunidades de trabalho. A maior parte das pessoas travestis e transexuais, mais de 90%, hoje está infelizmente na prostituição, não está lá por uma escolha profissional. Elas estão lá porque foram excluídas de qualquer outra condição de trabalho. Isso também a gente percebe em várias outras pessoas, mulheres lésbicas, homens gays, que trabalham em serviços precarizados e estão muitas vezes no telemarketing, na entrega de aplicativos, no trabalho ambulante e não conseguem ascender a condições de trabalho dignas. Por isso é que a gente critica tanto as empresas que, no mês do orgulho LGBT, fazem muitas propagandas, que a gente considera positivas para a valorização da população LGBT, mas a gente pergunta se essas mesmas empresas estão buscando o aumento da inclusão, da empregabilidade de pessoas LGBTs. Senão, a gente vai estar vivendo um *pink money*, a utilização da imagem de pessoas LGBTs sem um compromisso real de enfrentamento à LGBTfobia.

O governo Lula, agora em abril, lançou o conselho nacional das pessoas LGBTs, que vai pensar numa série de medidas e políticas públicas para que a LGBTfobia, de fato, seja enfrentada, e mais que isso, para que políticas públicas específicas, como o exemplo do Transcidadania, que funcionou em São Paulo durante a gestão do Haddad, possam se transformar em políticas para todo o Brasil. Aqui, no Estado de Minas Gerais, nesta Assembleia, nós vamos apresentar hoje quatro projetos de lei, dentre eles um projeto para a criação de um dossiê com a compilação de dados sobre violência, acolhimento e políticas para pessoas LGBTs. É importante a gente considerar que hoje, quando a gente entra no portal da segurança pública, vemos lá discriminadas as violências contra as pessoas idosas, as violências contra as mulheres, as violências contra as crianças e adolescentes, mas nós ainda não temos um estudo estatístico – aliás, esse estudo até existe, mas não é publicizado no portal da segurança pública do Estado – sobre a violência contra pessoas LGBTs. Algo que nós vamos buscar na gestão atual também, porque é muito importante.

Nós também nem vemos, muitas vezes, nos boletins de ocorrência ou mesmo na orientação aos profissionais, a discriminação sobre os crimes serem crimes de LGBTfobia, e nós temos, por isso, uma subnotificação enorme de dados que dificulta a construção de políticas públicas que a gente vai tentar enfrentar a partir da apresentação e da aprovação, assim esperamos, desse projeto de lei aqui, na Assembleia Legislativa.

Além da apresentação desses quatro projetos de lei, eu queria aproveitar e convidar todos para uma audiência pública que vamos fazer na Comissão de Direitos Humanos, às 16 horas, em comemoração e luta também do Dia Internacional da Luta contra a LGBTfobia. E aproveito para agradecer ao presidente Tadeu e à Mesa diretora da Assembleia Legislativa, assim como aos trabalhadores que prepararam hoje uma iluminação colorida para a nossa noite. Então, às 18 horas, a gente vai inaugurar a iluminação da Assembleia Legislativa, em seguida haverá sarau e futebol. Então, quem quiser chegar de short, nós vamos fazer o “futsapa” também ali, na Praça da Assembleia Legislativa. É com alegria, Macaé, é com irreverência que a gente precisa enfrentar tanta dor! Eu me lembro que um prefeito de Belo Horizonte uma vez falou assim: “LGBT, povo animado!”. E não é animado pela ausência de dificuldades, muito pelo contrário, porque a gente está falando de expulsão de casa, de impedimento de acesso à educação, de impedimento de acesso ao trabalho, mas também de uma população que se reinventa através da cultura, através de redes de cuidado, que foram centrais na pandemia, que se reinventa a partir dos movimentos sociais, que se reinventa para dizer que nós somos visíveis, existimos, reivindicamos espaço e queremos ocupar cada vez mais espaços.

Estar aqui, hoje, como a primeira pessoa orgulhosamente LGBT, não é motivo de orgulho, é motivo de responsabilidade para que, numa próxima legislatura, nós tenhamos mais pessoas que assumam essa condição aqui dentro. Uma deputada me perguntou: “Mas, Bella, por que você fala, assim, que você é sapatão?”. Aí a Macaé respondeu para essa deputada: “É porque ela é e ela precisa lutar por isso”. E aí ela falou: “É verdade”. A gente precisa assumir a nossa condição, assumir a nossa sexualidade, assumir a nossa diversidade dentro do Parlamento para trazer voz para as nossas lutas, trazer força para as nossas construções. E àqueles que acham que nós estamos lutando por privilégios ou lutando por um tratamento diferencial, eu digo que é de uma fragilidade muito grande a masculinidade tóxica, a masculinidade insegura de muitos que acham que a afirmação do direito da família no Brasil se faz atacando a diversidade das famílias existentes, das famílias que são diversas. Existe família de mães, de duas mães, de dois pais, famílias diversas. É a fragilidade daqueles que acham que a sua condição de privilégio está ameaçada quando a diversidade toma lugar.

É muito importante a gente ter hoje a maior bancada feminina da história da Assembleia Legislativa. Em tempos atrás, talvez quando as primeiras mulheres ocuparam este lugar e falaram sobre a importância de serem mulheres neste espaço, eles devem ter falado: “Não, deputado é tudo igual, não faz diferença se é mulher ou se é homem”. Nós sabemos que faz diferença. E hoje eu repito: faz diferença, sim, haver parlamentares LGBT aqui dentro da Assembleia legislativa, e eu quero ser a primeira orgulhosamente LGBT de uma legião que vai passar por este lugar e vai construir políticas públicas para que as nossas dores sejam cada vez menores e a nossa celebração do amor, da identidade, das cores e da vida seja mais potente. Acho que é isso.

Tenho ainda alguns minutos e queria aproveitar esses minutos para comentar a audiência pública que tivemos hoje, de manhã, na Comissão de Assuntos Municipais. A deputada Beatriz Cerqueira sabe – não é, deputada? – que nós estamos enfrentando um Sistema Estadual de Meio Ambiente que tem flexibilizado a tal ponto o licenciamento ambiental que muitos empreendimentos que exigem licenciamento, que exigem estudo de impacto ambiental e de vizinhança estão recorrendo a subterfúgios como os TACs ou como dispensa simples de licitação para avançar em projetos de mineração terríveis. Faz hoje um ano que o Zema disse para a imprensa que, se houvesse alguma irregularidade, alguma ilegalidade na mineração na Serra do Curral, ele seria o primeiro a intervir. Um ano se passou, e o Zema Pinóquio não fez nada, mas o STF já disse que é crime o que as mineradoras Gute e Fleurs faziam na Serra do Curral: mineração pirata. Agora, o inquérito da Polícia Federal ainda não está concluído porque abriu um novo flanco de investigação que precisa avançar, que não pode ser obstruído e que esta Assembleia Legislativa devia, inclusive, estar acompanhando, que é a relação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a autorização de uma mineração ilegal, a legalização da pirataria. O inquérito da Polícia Federal, ao indiciar os donos das empresas conclui: “Ainda precisamos entender como a Semad celebrou um TAC para poder transformar as atividades de uma empresa que estava com uma licença de desassoreamento do Rio das Velhas e as atividades de outra que estava com uma licença de terraplanagem em atividades de mineração legalizadas, sem licenciamento ambiental, sem estudo de impacto de vizinhança, em prejuízo, sobretudo, da comunidade de Taquaril”.

E algo muito semelhante está acontecendo hoje na Serra do Rola-Moça: a mineradora Santa Paulina, que de santa não tem nada... Eu pesquisei o nome dos donos e são os Camargos, Camargos Associados. Então eu vou falar que é a mineração dos Camargos em homenagem à santa, que não merece tantos ataques, não é, gente? Mas essa mineração está voltando a retirar minério de ferro da área de amortecimento do parque, exatamente ali, ao lado de onde passa a estrada do Rola-Moça, com mirantes e acessos importantes para o parque. Retirar uma quantidade grande de minério de ferro – a empresa falou de mais de 1.000.000t de minério de ferro... Retirar aquilo dali, sem licenciamento ambiental e passando por uma estrada com cerca de 120 viagens de carretas gigantescas por dia, trazendo transtornos diversos para a população de Sarzedo, de Ibirité, que vive de agricultura familiar, que vive ali em ruas estreitas, onde há criança, onde há escola... Quer dizer, a gente percebeu que, nesse caso, assim como no caso da Serra do Curral, havia um estudo da superintendência, da Supram, que indicava que a Supram não poderia de forma nenhuma liberar a retirada de minério para a Mineração Santa Paulina. Acontece que o superintendente, numa canetada e com uma justificativa de cinco linhas, autorizou o retorno dessas atividades. Eu estou começando a achar que a CPI que a gente tinha que fazer aqui não é mais sobre a Serra do Curral, é uma CPI sobre o Sistema do Meio Ambiente, é uma CPI sobre a secretária de Meio Ambiente e sobre os superintendentes que, com algumas canetadas, estão autorizando ilegalidades a despeito dos estudos técnicos dos próprios servidores do meio ambiente.

#### Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Pela ordem, presidenta, eu peço encerramento de plano da reunião.

A presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Caporezzo) – (– Faz a chamada.)

A presidente – Responderam à chamada 14 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

A presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/4/2023**

Às 15h39min, comparecem à reunião as deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e o deputado Leandro Genaro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica a alteração do dia e horário de realização das reuniões ordinárias de quinta-feira, às 10 horas, para terça-feira, às 10 horas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.550/2022 (relatora: deputada Marli Ribeiro), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.143/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater o trabalho e a participação das entidades que atuam na recuperação de dependentes químicos – comunidades terapêuticas – nas políticas públicas do Estado;

nº 1.146/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer que seja realizada audiência pública para debater medidas adotadas pelo Estado para prevenção e combate ao tabagismo e seu tratamento;

nº 1.202/2023, do deputado Leandro Genaro, em que requer seja realizada audiência pública para debater iniciativas e políticas públicas para o combate às drogas e à violência nos estabelecimentos de ensino em Minas Gerais;

nº 1.282/2023, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública para debater o consumo de álcool e outras drogas e a impulsividade sexual entre os agressores sexuais e pedófilos, por ocasião do relançamento da Frente Parlamentar Juntos contra a Pedofilia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de amanhã, dia 20, às 10 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Delegada Sheila, presidente – Luizinho – Chiara Biondini.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/5/2023**

Às 14h16min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Alê Portela e Bella Gonçalves (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a política de tratamento de denúncias de assédio sexual e outras violências praticadas contra mulheres no âmbito das instituições de ensino superior. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.488/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para homenagear a Paróquia São Sebastião, localizada no Bairro Betânia, em Belo Horizonte, por ocasião de seu Jubileu de Ouro, pela sua importância histórica na promoção do protagonismo de mulheres e famílias belo-horizontinas e por sua contribuição, em parceria com a Comunidade Missionária de Villaregia, para o desenvolvimento socioeconômico da região;

nº 1.497/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva da comissão, o panorama da adoção de crianças e de adolescentes em Minas Gerais, por ocasião do Dia Nacional da Adoção, celebrado, anualmente, em 25 de maio;

nº 1.582/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para promover a visibilidade do Dia Nacional da Dignidade Menstrual, comemorado em 28 de maio, oportunizando-se o debate acerca da implementação de políticas públicas voltadas ao tema, a identificação da aplicabilidade prática da Lei nº 23.904, de 3/9/2021, e da Lei Federal nº 14.214, de 6/10/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.432, de 8/3/2023, e a escuta da população e dos movimentos sociais sobre as reais dificuldades enfrentadas no combate à pobreza menstrual;

nº 1.583/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Gol Linhas Aéreas pelos atos de racismo e misoginia praticados contra a pesquisadora Samantha Vitena, que foi retirada injustamente de um avião da referida companhia aérea pela Polícia Federal, por ordem do comandante da aeronave, devido a uma divergência no momento da acomodação de sua mochila no compartilhamento de bagagens.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Natalia de Souza Lisboa, pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Prace-Ufop e professora do Departamento de Direito

da Universidade Federal de Ouro Preto; Elke Beatriz Felix Pena, professora e pesquisadora do Instituto Federal; Jorgetânia da Silva Ferreira, do Núcleo de Estudos de Gênero – Neguem – e professora da Universidade Federal de Uberlândia; Arlean Francislene Martins Dias, pesquisadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Cláudia Mayorga, pró-reitora de Extensão da UFMG, representando a Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG; Camila Fernanda Parrela, presidente da Comissão de Ética da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, representando o Sr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente da Fapemig; Silvani dos Santos Valentim, coordenadora de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades – Cgrai-Cefet-MG/Rede MGD e Rede MNMG; Suely Virginia dos Santos, da Florente Consultoria em Relações Étnico-Raciais e de Gênero Ltda.; Vitória Régia Izaú, professora da UEMG; Késsia Cristina Teixeira de Paula, conselheira estadual de Juventude, ex-presidente da União Colegial-MG, ex-conselheira municipal de Juventude e vice-presidente Sudeste da União Nacional de Estudantes; Selma Fabiana Bazan, vice-presidenta Regional Sudeste da Associação Nacional de Pós-Graduandos; Carla Chagas Ramalho, professora da Unimontes; e Mariana Prandini Fraga Assis, professora da Universidade Federal de Goiás. A presidência passa a direção dos trabalhos para a deputada Bella Gonçalves, autora do requerimento que deu origem ao debate, que tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se as deputadas Ana Paula Siqueira e Alê Portela. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Macaé Evaristo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/5/2023**

Às 10h56min, comparecem à reunião os deputados Elismar Prado, Doutor Paulo, Grego da Fundação e Luizinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde, convidando esta comissão para a audiência pública realizada hoje, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento pelo Estado da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.601/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater prevenção, diagnóstico e tratamento dos vários tipos de câncer de pele;

nº 1.602/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação de centros de prevenção ao câncer, com carretas que possibilitem a realização de exames preventivos e biópsias para diagnósticos de câncer;

nº 1.603/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação do plano estadual de combate ao câncer;

nº 1.605/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater saúde do homem, qualidade de vida e câncer de próstata;

nº 1.606/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater o financiamento dos serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer no Sistema Único de Saúde e a participação do Estado nesse financiamento;

nº 1.607/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas estaduais de enfrentamento do câncer de mama;

nº 1.608/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor que o Estado repassa ao Hospital de Amor, que atende, por ano, mais de 14.000 pacientes de Minas Gerais e sobre a política do Estado para evitar que pacientes com câncer precisem viajar para outros estados da Federação para obter tratamento;

nº 1.609/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para sejam reanalisadas as normas que impedem a realização de cirurgias oncológicas em hospitais não classificados como hospitais oncológicos, desde que os hospitais atendam aos requisitos necessários.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Elismar Prado, presidente.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/5/2023**

Às 9h38min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Marquinho Lemos e Ricardo Campos, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Leninha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de concessão de benefício ou incentivo fiscal, especialmente os relativos ao ICMS, incidentes sobre as operações internas de saída de material reciclável oriundo de catadoras e catadores ou de associações por eles formadas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Valéria Trindade de Araujo Silva, auditora fiscal da Receita Estadual e assessora da Diretoria de Análise de Investimentos da Superintendência de Tributação da Secretaria de Estado de Fazenda, representando o secretário; e Neli de Souza Silva Medeiros, líder do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e secretária executiva do Fórum Lixo e Cidadania; e os Srs. Jefferson Nery Chaves, auditor fiscal da Receita Estadual e assessor especial da Subsecretaria da Receita Estadual, representando o secretário de Estado de Fazenda; Bruno Nogueira Guimarães, servidor da Coordenaria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Cimos –, representando o coordenador-geral; José Pereira de Azevedo, presidente da Conafe Contabilidade Auditoria e Consultoria Ltda.; Rui Batista de Moraes, representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa da Prata; Raimundo Nonato Xavier de Andrade, representante da Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Divinópolis; e Sidney Alves Coutinho, diretor financeiro da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Santos Reis. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.571/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o cumprimento do inciso III do *caput* do art. 256 da Constituição do Estado de Minas Gerais bem como o cumprimento do § 2º do mesmo artigo, que considera o dia 8 de dezembro o Dia dos Gerais, que a semana em que esse dia ocorre será denominada Semana dos Gerais e que o governo deverá constituir períodos de celebrações cívicas em todo o território do Estado, sendo que o não cumprimento desse preceito constitucional enseja improbidade administrativa;

nº 1.652/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Programa de Remanejamento da População Diretamente Atingida pela Construção da Barragem de Jequitaiá, previsto na Renovação de Licença de Instalação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja responsabilidade de execução é do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, e sua repercussão nos familiares e moradores da zona rural dos Municípios Claro dos Poções, Francisco Dumont e Jequitaiá;

nº 1.676/2023, dos deputados Ricardo Campos e Marquinho Lemos e das deputadas Lohanna e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante de receita de ICMS auferida para o setor econômico de sucatas, segregando-se, tanto quanto possível, em subsetores dessa cadeia econômica, para os últimos cinco exercícios, e sua participação relativa no montante da receita total de ICMS, para o mesmo período;

nº 1.677/2023, dos deputados Ricardo Campos e Marquinho Lemos e das deputadas Lohanna e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o percentual de arrecadação tributária, em relação ao total arrecadado no Estado, que advém da tributação da sucata, quando não aplicado o diferimento nas operações de saída interna das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para optantes pelo Simples Nacional;

nº 1.678/2023, dos deputados Ricardo Campos e Marquinho Lemos e das deputadas Lohanna e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que sejam recebidos, em reunião, as deputadas Leninha e Lohanna e os deputados Marquinho Lemos e Ricardo Campos; o representante da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público do Estado; as representantes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e do Fórum Lixo e Cidadania, Neli de Souza Silva Medeiros e Maria Madalena Duarte; e o representante da Conafe Contabilidade Auditoria e Consultoria Ltda., José Pereira de Azevedo, para esclarecer a situação da tributação do setor econômico de sucatas, a fim de se apresentar projeto de convênio junto ao Confaz com vistas à concessão de isenções e benefícios fiscais a esse setor, notadamente para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como discutir a atração de investimentos para complementaridade da cadeia industrial de sucatas do Estado.

É recebida pela presidência a “Carta das Cooperativas de Materiais Recicláveis”, assinada por cooperativas de várias cidades do Brasil, contendo uma avaliação do cenário da comercialização de materiais recicláveis, os preços e a tributação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Doutor Jean Freire, presidente.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/5/2023**

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade, Fábio Avelar e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir comunica que fica tornada sem efeito a aprovação do Requerimento em Comissão nº 747/2023 por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.855/2015 é baixado em diligência à Companhia de Gás de Minas Gerais (relator: deputado Roberto Andrade). Após discussão e votação, é aprovado o parecer do Projeto de Lei nº 5.132/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.355/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Oscar Teixeira), e 3.566/2022 (relator: deputado Fábio Avelar), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.802/2022 e 1.296/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes Requerimentos nºs 917, 939 e 1.041/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.384/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável constantes das definições da Conferência da Organização das Nações Unidas – ONU – em 2012, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e reforçados em 2015, com a participação de entidades nacionais, regionais e locais que possam contribuir com o tema por meio de exposições de problemas, soluções e *cases* de sucesso;

nº 1.452/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Araçuaí, para debater o desenvolvimento econômico do Vale do Jequitinhonha e a exploração sustentável do lítio, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e pela Exploração Sustentável do Lítio;

nº 1.589/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater alternativas com os totalmente atingidos do Projeto Hidro Agrícola de Jequitaiá, bem como a eventual suspensão dos processos para que os referidos interessados possam se manifestar sobre interesse na indenização ou no reassentamento, conforme plano de negociação (condicionantes da licença de instalação); e seja avaliada a possibilidade de repactuação para que os totalmente atingidos tenham a garantia do reassentamento, de forma a minimizar o impacto financeiro desses atingidos e estimular a política de desenvolvimento econômico da região.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, realizada em 26/4/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Vitorio Junior – Oscar Teixeira.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/5/2023**

Às 14h22min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Zé Guilherme e Noraldino Júnior (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão e suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 15h25min comparecem na Sala das Comissões

os deputados Doorgal Andrada, Zé Guilherme e Noraldino Júnior (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BMF) e o presidente, deputado Doorgal Andrada, reabre os trabalhos da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 e dos Projetos de Lei nºs 3.644/2016, 351 e 1.283/2019, 2.009/2020, 2.990/2021 e 3.689/2022 (relator: deputado Doorgal Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros para a reunião extraordinária de hoje, às 18h15min, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Guilherme – Enes Cândido.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/5/2023**

Às 14h39min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.974/2021, no 2º turno (Beatriz Cerqueira), 173/2023, no 1º turno (João Magalhães), 3.591/2022, no 2º turno, e 2.728/2021, no 1º turno (Nayara Rocha), 3.325/2021, no 1º turno (Professor Cleiton), 3.351/2021, no 2º turno, e 247/2023, no 1º turno (Roberto Andrade), 2.692/2021, no 2º turno, e 3.590/2022, no 2º turno (Rodrigo Lopes), 3.414/2021, no 1º turno, e 3.587/2022, no 1º turno (Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Rodrigo Lopes. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação: no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.692/2021 (relator: deputado Rodrigo Lopes) na forma do vencido em 1º turno, 2.974/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do vencido em 1º turno, 3.351/2021 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do vencido em 1º turno e 3.590/2022 (relator: deputado Rodrigo Lopes) na forma do vencido em 1º turno; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.414/2021 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.587/2022 (relator: deputado Sargento Rodrigues); e 247/2023 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Os Projetos de Lei nºs 2.728 e 3.325/2021 e 3.591/2022 são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 173/2023, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado João Magalhães. O Projeto de Lei nº 250/2023 (relator: deputado Rodrigo Lopes) é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.590, 1.591, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.616, 1.618 e 1.630/2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.764/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Igreja do Distrito de Gesteira, em Barra Longa, e à Fazenda Cerceau, no Distrito de Pedras, no Município de Mariana, para verificar a situação de contaminação do solo e do ar, bem como, ouvir a população local sobre a atuação do poder público nesse contexto;

nº 1.765/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais o reassentamento coletivo das famílias de Barra Longa atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão e que tiveram perda de moradia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/5/2023**

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Cassio Soares (substituindo o deputado Bim da Ambulância, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.422/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.453/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Araçuaí, para debater o desenvolvimento econômico do Vale do Jequitinhonha e a exploração sustentável do lítio, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e pela Exploração Sustentável do Lítio;

nº 1.570/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o percentual da participação acionária da Cemig na empresa Aliança Energia, quais foram os valores dos aportes de capital para investimento na Central Eólica Gravier, localizada em Icapuí, no Ceará, e no projeto eólico Complexo Acauã, no Rio Grande do Norte, e quais os valores previstos para investimento em usinas fotovoltaicas e eólicas no Norte de Minas, objeto de requerimentos da ALMG nesse sentido;

nº 1.600/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater, com o presidente da Codevasf, o projeto da Barragem de Jequitáí.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Gil Pereira, presidente – Bosco – Ricardo Campos – Bim da Ambulância.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/5/2023**

Às 14h44min, comparecem à reunião os deputados Adriano Alvarenga e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata

da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos para os consumidores da paralisação dos atendimentos por plano odontológico realizado pela clínica odontológica Arcata, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ednéia dos Santos Costa, moradora de Belo Horizonte; Edvania Pimentel de Freitas, moradora do Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto; Danúbia Helena Soares Quadros, delegada da Divisão Especializada da Defesa do Consumidor; Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, conselheiro seccional da OAB Minas Gerais, representando o diretor da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais – OAB-MG; Marcelo Rodrigo Barbosa, gerente-geral do Procon Assembleia do Espaço Cidadania; Thiago Augusto de Freitas, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG; Eduardo Augusto Silva de Lima, morador de Belo Horizonte, e Geraldo Macêdo, da coordenação do mandato do deputado federal Padre João. A presidência concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, transfere as reuniões ordinárias da comissão para as quartas-feiras às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/5/2023**

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Cristiano Silveira e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a incorporação do Município de Santo Antônio do Jacinto ao Estado da Bahia e o projeto de manejo do Parque Nacional do Alto Cariri, coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 14/2023, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Cristiano Silveira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida, procuradora do Estado da Bahia e coordenadora do Patrimônio Público e Meio Ambiente, representando a procuradora-geral do Estado da Bahia; Aliane Maria Motta Baeta, pesquisadora em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro – FJP –, representando a diretora de Estatística e Informações; Luzia Alves dos Santos, vice-prefeita do Município de Santo Antônio do Jacinto e presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e os Srs. deputado federal Padre João; Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais – Fetaemg; Eder Silva, coordenador de Informações Territoriais da FJP, representando o presidente da fundação; Itamar Alves Viana, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jacinto; Frederico Drumond Martins, coordenador regional do ICMBio, representando o diretor substituto; Charles Batista dos Santos, representante da Comunidade Santa Maria; Reginaldo Teles da Silva, representante da Comunidade Paxes; e Wesdra Tavares Bandeira, prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto. A presidência concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Carlos Henrique. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Cristiano Silveira, presidente – Leleco Pimentel – Alê Portela – Carlos Henrique.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/5/2023**

Às 9h6min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a valorização, o estímulo e a regulamentação da podologia em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a participação remota do Sr. Armando Bega, mestre em Educação Física, especialista em Podiatria, graduado em Podologia e em Enfermagem, e convida a tomar assento à mesa as Sras. Poliane Corrêa, podóloga e estudante de Biomedicina; Érica Pereira da Silva, técnica em Podologia e integrante da Equipe Multidisciplinar em Saúde do Instituto Lemos, Médio Piracicaba; Márcia Cardoso de Oliveira, podóloga e administradora da empresa Clínica DuPé e DaMão; Quezia Júnia Dias Marques, podologista; Michele Pacheco, podologista, docente e proprietária da Clínica Podoqualy; Maria Regina Calsolari Pereira de Souza, coordenadora do Ambulatório Preventivo do Pé Diabético da Santa Casa, membro do Grupo do Pé Diabético da Sociedade Brasileira de Diabetes Nacional, chefe honorária do Serviço de Endocrinologia da Santa Casa; Ândrea Medeiros, podóloga, professora, diretora clínica da DuoPe Podologia e coordenadora de Serviço da Allpé Brasil; e Janice Sepúlveda Reis, médica endocrinologista; e o Sr. Magno Braz Silva Queiroz, podólogo, enfermeiro e proprietário da Escola São Camilo. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Betão, presidente – Nayara Rocha – Macaé Evaristo.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/5/2023**

Às 17h15min, comparece à reunião o deputado Adriano Alvarenga, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados Marquinho Lemos e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da privatização dos serviços de saneamento básico prestados pelo consórcio Saneouro desde 2020, tanto em termos de qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário quanto em relação aos valores praticados com tarifas exorbitantes cobradas de seus usuários. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marilda Dionísia da Silva Costa, presidente da Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto; Edicleusa Veloso Moreira, engenheira sanitária, assessora parlamentar e ex-superintendente Estadual da Funasa em Minas Gerais; Aida Ribeiro Anacleto, assessora parlamentar do deputado federal Rogério Correia, e os Srs. Wanderley Kuruzu Rossi Júnior, Vantuir Antônio da Silva, Alex Silva de Brito e Matheus Pacheco de Moura Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto; Narcisio Gonçalves Maciel, coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor de Ouro Preto; João Carlos

Siqueira, deputado federal; Luiz André de Araujo Vasconcelos, consultor; e Marcos Moraes Calazans e Cassiano Rezende Pagliarini, membros do Comitê Sanitário de Defesa Popular de Ouro Preto. A presidência tece suas considerações e, em seguida, concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel, coautor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/5/2023, às 9 horas, à Rodovia dos Inconfidentes, no Km 40, Zona Rural, em Nova Lima, com a finalidade de apurar se a existência de rejeitos provenientes da Microbacia Hidrográfica do Córrego Fazenda Velha, afluente do Rio das Velhas, tem relação com os efluentes da Barragem Vargem Grande da Empresa Vale S.A., bem como vistoriar as barragens de rejeito e respectivas estruturas auxiliares na Mina do Fernandinho, da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, estruturas ligadas à microbacia do Córrego Fazenda Velha, e verificar se a Mina do Fernandinho não está, de fato, operando atividade de lavra.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Tito Torres, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/5/2023, às 9h30min, em Sabará, no Distrito de Ravena, com a finalidade de verificar as condições de infraestrutura, saneamento básico e de acesso à saúde da creche da comunidade do Chacreamento Fateiro, bem como verificar os impactos causados na vida das mulheres pela falta desse conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o reassentamento coletivo das famílias de Barra Longa, atingidas pelo rompimento da Barragem de

Fundão, que tiveram perda de moradia, com o objetivo de contribuir com os trabalhos da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Marli Ribeiro e Chiara Biondini e os deputados Leandro Genaro e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/5/2023, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o consumo de álcool e outras drogas e a impulsividade sexual entre os agressores sexuais e pedófilos, por ocasião do relançamento da Frente Parlamentar Juntos contra a Pedofilia.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Delegada Sheila, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Desenvolvimento Econômico

**Local Visitado:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – Seinfra

**Finalidade:** Conhecer o planejamento da secretaria em relação à economia mineira para os próximos anos

### Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 320/2023, de autoria dos deputados Roberto Andrade, Ana Paula Siqueira e Vitorio Júnior, a Comissão de Desenvolvimento Econômico visitou, em 5/5/2023, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – Seinfra. Participaram da visita o presidente da comissão, deputado Roberto Andrade, e os deputados Vitorio Júnior e Oscar Teixeira. Estiveram presentes, também, Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; Breno Longobucco, subsecretário de Obras e Infraestrutura; Aaron Dalla, subsecretário de Transporte e Mobilidade; Fernanda Alen, chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos da Seinfra; Débora Dias do Carmo, diretora de Edificações; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e Matheus Novais, vice-diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG.

### Relato

O secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade iniciou a visita agradecendo a presença dos parlamentares e ressaltando a importância da parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como a contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento econômico.

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Roberto Andrade, destacou que a visita era um evento oficial da comissão e da Assembleia Legislativa. Observou que o contexto político geral é, atualmente, mais propício para uma melhora nas relações entre os Poderes, facilitando a busca de pautas positivas. O deputado Roberto Andrade afirmou que a comissão buscará ter papel ativo no crescimento de Minas Gerais e que a Seinfra terá função importante nisso, dada sua contribuição para o

desenvolvimento econômico do Estado. O deputado destacou que tem recebido investidores interessados em aportar recursos no Estado e que eles demandam informações sobre a disponibilidade da infraestrutura. Informou ainda ter interesse em conhecer relatos de sucesso de concessões e de privatizações, visto que muitas vezes os aspectos negativos das desestatizações acabam recebendo maior destaque no debate político e na imprensa. Defendeu ainda que o desenvolvimento econômico, ao propiciar aumento de renda, é essencial também para o desenvolvimento social do Estado.

Em seguida, o deputado solicitou informações mais detalhadas sobre a situação do Aeroporto Carlos Prates. Observou que a desativação do espaço teria sido realizada de forma apressada, com impactos negativos para os usuários do espaço. Solicitou ainda informações sobre as concessões rodoviárias, sobre a concessão dos parques estaduais e sobre a expansão da telefonia nos distritos e áreas rurais. Destacou sua defesa do desenvolvimento do modal ferroviário, na qualidade de relator das diversas edições da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. Apontou que o governador Romeu Zema foi reeleito com uma plataforma de liberalização econômica e que isso o legitima para a realização de atividades com esse caráter.

Por sua vez, o deputado Vitório Júnior, vice-presidente da comissão, apontou a importância do transporte metropolitano para a logística do Estado e, conseqüentemente, para a produção econômica. Ressaltou a dificuldade no deslocamento dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, destacando o trajeto Ribeirão das Neves-Belo Horizonte, que por vezes tem uma demora de mais de uma hora e meia para ser percorrido de carro, situação que é ainda pior no deslocamento por meio de ônibus. Afirmou que essa situação afeta o desenvolvimento econômico, ao prejudicar a logística produtiva, especialmente dos trabalhadores, impactando até mesmo sua empregabilidade. Na temática da logística metropolitana, destacou a importância de se debater a questão do rodoanel. Por fim, mostrou-se preocupado com o aparente declínio do comércio no centro de Belo Horizonte, decorrente, em parte, das alterações no padrão de deslocamento de pessoas posteriores ao advento da pandemia de Covid-19 e que impactaram também a organização do transporte coletivo.

O deputado Oscar Teixeira, por sua vez, demandou isonomia regional no investimento em infraestrutura. Argumentou que o extremo Norte de Minas não recebe a atenção necessária por parte do governo estadual e que estaria com sua infraestrutura defasada. Destacou a situação da Rodovia MG-122, em que a ocorrência quase diária de acidentes graves, inclusive fatais, impacta negativamente não só a logística regional, como também os sistemas de resgate e de saúde. Destacou a importância da MG-122 para a economia do Estado ao atender os projetos Jaíba e Gorutuba, bem como a usinas elétricas fotovoltaicas. Afirmou que a frustração com a situação da MG-122 é tamanha, que entende quem propõe medidas drásticas como protestos de interdição. O deputado classificou de inaceitável o tratamento recebido pelo Norte de Minas, diante daquele dispensado a outras regiões. Afirmou que, além dos aspectos econômicos, a infraestrutura rodoviária da região serve para outros fins, como o deslocamento para tratamento de saúde.

O deputado Oscar Teixeira defendeu, também, a construção de um centro regional de abastecimento, evitando que a produção agropecuária do Norte de Minas precise se deslocar até a Ceasa da RMBH, para então retornar aos municípios nortistas. Defendeu ainda que o desenvolvimento da infraestrutura regional é essencial para o avanço da produção agropecuária, destacando o desenvolvimento, nas décadas recentes, da fruticultura, do queijo, da cachaça e do café. Demandou, diante da importância produtiva, alimentar, cultural e histórica do Norte de Minas, que a região seja respeitada e valorizada por parte do governo estadual. O deputado afirmou ainda reconhecer, na qualidade de presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, que avanços foram conquistados na questão da gestão via parceria público-privada do Estádio Mineirão.

Ouvidas as colocações iniciais dos parlamentares, o secretário Pedro Bruno destacou inicialmente a importância de sua equipe. Afirmou que um gestor público dispõe de duas estratégias diante de um problema: procrastinar ou resolver, e que a Seinfra está disposta a agir para resolver, inclusive as questões apontadas sobre o Norte de Minas. Destacou a importância de trabalhar com a Comissão de Desenvolvimento Econômico e com o Poder Legislativo para a construção de pautas, inclusive de privatizações. Segundo ele, o momento atual é de retomada gradual do investimento em infraestrutura no Estado. Apontou que a prioridade serão as

rodovias. Destacou os avanços na recuperação da MG-401, entre Janaúba e Matias Cardoso. Comunicou os deputados que há expectativa de diversos processos licitatórios nos próximos meses. Afirmou que não há contradição entre investimento público e investimento privado, uma vez que, mesmo que haja concessão de diversos trechos, a maior parte da malha rodoviária continuará com o governo do Estado e demandará investimentos com recursos públicos. O secretário defendeu que, se o primeiro mandato do governador Romeu Zema foi destinado a recuperar as finanças públicas, o segundo será destinado a realizações para a população. Destacou também a retomada das obras gerais, ou seja, das que não são de estradas, sob responsabilidade da Diretoria de Edificações, que será transformada em subsecretaria.

O secretário, então, passou a apresentar resultados e atividades de cada subsecretaria, junto aos demais integrantes da equipe. Destacou a realização de convênios com municípios parceiros, a municipalização de trechos estaduais e mesmo a transferência da manutenção para parceiros privados.

O secretário informou que em 25/5/2023 será realizado o leilão de concessão do lote rodoviário Varginha-Furnas na B3, em São Paulo, e em seguida convidou a comissão para estar presente no certame. Retomando o ponto anterior, afirmou que apenas cerca de 1,5 mil quilômetros da malha estadual estão concedidos, de um total de cerca de 26 mil quilômetros, e que assim o investimento público continuará importante. Afirmou também que, após muitos anos de sucateamento, o DER-MG novamente está sendo priorizado. Comunicou que a Seinfra, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, realizará escaneamento da malha para escolha de prioridades viárias.

O secretário destacou que, em infraestrutura, a concessão é apenas o início do trabalho da administração pública, pois é necessário o acompanhamento para sua efetiva realização e aferição de desempenho. Destacou que o processo de concessão do Rodoanel ainda é incipiente, com necessidade de busca de convergências com os municípios e com os demais Poderes. O secretário sugeriu que fossem aprovadas audiências públicas para que seja apresentado na Assembleia Legislativa o estágio atual do processo de concessão do Rodoanel e também do trem metropolitano.

O secretário concordou que o transporte metropolitano precisa ser amplamente revisto, em especial após o início da pandemia de Covid-19, que afetou muito a utilização do sistema. Destacou que a secretaria dispõe de instrumentos contratuais para punir concessionárias que eventualmente não cumpram os termos da concessão. Destacou também a importância da regulação nos transportes e defendeu a criação da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – Artemig. Destacou que a Artemig se tornará ainda mais importante à medida que a concessão de ativos se tornar mais relevante na administração estadual. Defendeu, ainda, que a experiência mineira de concessão de ativos é predominantemente positiva.

Sobre a questão do Aeroporto Carlos Prates, o secretário afirmou que a sua desativação estava planejada há anos, visto ser um equipamento deficitário e visto ainda que sua gestora, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero –, não tem, desde 2020, interesse em continuar a aportar recursos para sua manutenção. A posição do governo do Estado era de que, caso o aeroporto pudesse se tornar viável economicamente, ele poderia ser assumido pelo Estado para posterior concessão. Segundo o secretário, essa postura foi alterada após o acidente fatal ocorrido em março deste ano. Ainda segundo ele, o pedido de prorrogação da operação do aeroporto por seis meses foi indeferido pelo governo federal. Afirmou que outros municípios se candidataram a receber as atividades de formação de pilotos e que a Seinfra está à disposição para dar apoio nesse processo.

Em seguida, o secretário passou a palavra para os demais gestores, que deram detalhamentos adicionais a sua exposição.

Fernanda Alen, chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos da Seinfra, prestou esclarecimentos sobre os trechos rodoviários recentemente licitados pela secretaria no Sul de Minas e no Triângulo, bem como informou que as atividades de expansão da telefonia celular estão sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Aaron Dalla, subsecretário de Transporte e Mobilidade, apresentou projetos de parceria planejados, entre os quais: com a Sede, para o desenvolvimento dos aeroportos regionais, realização de PPP para terminais metropolitanos, bem como o

desenvolvimento do transporte aquaviário no Lago de Furnas; em parceria com a Semad, o desenvolvimento de atividades de saneamento; em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, PPP para infraestrutura da educação; com a Secretaria de Estado de Saúde, PPP para o novo complexo Hospitalar da Fhemig; com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, PPP para duas novas unidades socioeducativas; e com a Secretaria de Cultura e Turismo, parceria para rentabilização de ativos imobiliários, incluindo a Serraria Souza Pinto.

Breno Longobucco, subsecretário de Obras e Infraestrutura, destacou que parcela relevante dos convênios realizados com municípios é viabilizada por meio de emendas parlamentares. Questionado pelo deputado Roberto Andrade, o subsecretário afirmou que, devido à complexidade dos instrumentos legais, existe um número relevante de convênios cuja prestação de contas ainda não foi realizada e que, por vezes, o custo de prestar contas é superior aos valores pendentes. O deputado Roberto Andrade sugeriu a busca de um instrumento legislativo que busque facilitar a resolução dessas pendências, à semelhança do que foi feito nos convênios para repasse na área da saúde. O subsecretário destacou ainda a parceria feita com a Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamig –, para que essa entidade privada assuma parte da manutenção de trechos rodoviários no Estado, utilizando créditos de impostos.

A diretora de Edificações, Débora Dias do Carmo, apresentou um mapa com intervenções planejadas nas áreas de saúde, educação e segurança. O deputado Oscar Teixeira novamente lamentou o investimento reduzido no extremo Norte do Estado.

Matheus Novais, vice-diretor-geral do DER-MG, destacou que há intervenções rodoviárias em execução no Norte do Estado, como a recuperação da MG-401. Afirmou que a MG-122, cuja situação crítica foi apontada pelo deputado Oscar Teixeira, está sob atenção da autarquia.

Encerrando a atividade, o secretário agradeceu a visita e afirmou que o órgão está à disposição dos parlamentares e da comissão.

### **Conclusão**

A finalidade da visita foi cumprida, que foi a de conhecer o planejamento da Seinfra para os próximos anos. Ela serviu ainda para que os deputados apresentassem suas preocupações e cobrassem soluções para problemas da sociedade mineira ligados aos temas da secretaria. Considerando as demandas e necessidades apresentadas, pode ser proveitosa nova visita em momento posterior ou ainda a realização de audiências públicas para tratar de temas de interesse da comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Roberto Andrade, relator.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

**Local Visitado:** Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 878/2023, de autoria da deputada Delegada Sheila, esta comissão visitou, em 8/5/2023, o Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer as instalações e o trabalho realizado na perícia de drogas, bem como verificar no local a elaboração dos laudos definitivos sobre as substâncias entorpecentes e os dados estatísticos de constatação nos exames de mistura da droga Fentanil.

Participou da visita a deputada Delegada Sheila, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, e a acompanharam: Gerson Coelho Cavalcante Júnior, coordenador da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Bruno Felipe de Almeida, diretor do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado; Naray Jesimar Aparecida Paulino, diretora

do Instituto Médico-Legal; Renata Fontes Prado Faraco, chefe da seção de química; Sandro Cruz Chaves, chefe laboratório Instituto Médico-Legal; Pablo Alves Marinho, chefe da divisão de laboratórios do Instituto de Criminalística; Flávia Armani de Vasconcellos, chefe da divisão técnico-científica; Adriana Lima Lopes Abreu vice-diretora do Instituto de Criminalística.

### Relato

A visita da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado teve por objetivo conhecer as instalações e o trabalho realizado na perícia de drogas, bem como verificar no local a elaboração dos laudos definitivos sobre as substâncias entorpecentes e os dados estatísticos de constatação de mistura da droga Fentanil nos exames realizados.

Inicialmente, foi apresentada, pelos técnicos presentes, a estrutura do Instituto de Criminalística da Polícia Civil. Eles também relataram o histórico das instalações do instituto, os serviços de perícia existentes e os exames realizados atualmente nos laboratórios química forense.

Em seguida, apresentaram as novas substâncias psicoativas, consideradas assim as substâncias de abuso não listadas na Convenção Única sobre Entorpecentes (1961) e na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971). Entre essas substâncias, estão as Fenetilaminas e os Canabinoides Sintéticos. Explicaram que a classificação das novas substâncias psicoativas é atualmente realizada por um grupo técnico da Anvisa, juntamente com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad –, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp –, a Polícia Federal e as polícias estaduais. Estima-se que a cada semana surge uma nova substância psicoativa.

A Fentanila, segundo explicaram, é um medicamento de uso principalmente hospitalar que tem sido encontrado entre usuários de drogas, nas formas de ampola, cápsula, selo e até pulverizado em vegetais desidratados. É possível associar essa substância a outras drogas que potencializam o seu efeito entorpecente, como no caso recentemente divulgado na mídia do óbito ocorrido no Espírito Santo, em que o usuário associou Bromazolam à Fentanila.

Para identificar as novas substâncias psicoativas, é necessário adquirir equipamentos robustos, sensíveis e com tecnologia atualizada, além de insumos, reagentes e padrões. Também são necessários peritos criminais qualificados. Para que tudo isso seja alcançado, é imprescindível aumentar os investimentos no instituto. Atualmente, a unidade conta apenas com três tipos de equipamentos: CG-EM, Infravermelho e CLAE-EM. Em média, esses equipamentos possuem 10 anos de uso e apresentam sinais de desgaste.

Durante a apresentação, a deputada Delegada Sheila se mostrou sensível à demanda apresentada e propôs a realização de uma audiência pública na Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para divulgar o trabalho realizado no Instituto de Criminalística da Polícia Civil, o sucateamento da infraestrutura atual e sensibilizar o poder público para aportar mais recursos na unidade.

Os técnicos também apresentaram o Instituto Médico-Legal – IML –, que, junto com o Instituto de Criminalística, compõe a Superintendência da Polícia Técnico-Científica. No Instituto Médico-Legal, há quatro divisões: divisão auxiliar, que trabalha com expedientes e laudos; divisão de perícia no morto, onde são prestados serviços de tanatologia, antropologia, odontologia e serviço social; divisão de perícia no vivo, onde são prestados serviços de psiquiatria, psicologia, sexologia e enfermagem; e divisão de laboratórios, onde são realizados os exames de toxicologia e anatomia patológica. Nesse instituto, trabalham médicos legistas, peritos criminais, analistas de polícia civil, técnicos assistentes e auxiliares de perícia, investigadores e escrivães, totalizando atualmente 201 profissionais.

Os técnicos finalizaram seu relato apresentando o quadro geral de óbitos em que foram solicitados exames toxicológicos. A maior parte dos óbitos analisados ocorreram em acidentes de trânsito, homicídios e politraumatismo.

Ao final da apresentação, a equipe visitou o laboratório de química forense em Belo Horizonte, onde foi possível ver os equipamentos e demais insumos disponíveis na unidade. Segundo informaram, o equipamento CG-EM foi cedido pelo hospital João XXIII, mas a cessão terminará em breve e possivelmente o equipamento será devolvido. Reforçaram a necessidade de mais investimentos na infraestrutura do laboratório, que dispõe de equipamentos antigos e com sinais de desgaste. Informaram ainda que o laboratório realiza todos os exames toxicológicos do Estado relativos às novas substâncias psicoativas. Os laboratórios do interior, por sua vez, realizam apenas os exames para verificar a presença de maconha e cocaína.

#### Conclusão

A deputada reconheceu a importância do trabalho realizado no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para a identificação de novas substâncias psicoativas e conseqüentemente para o combate ao tráfico de drogas no Estado e se comprometeu a envidar esforços para tentar sensibilizar o atual governo quanto à situação precária do instituto e quanto à necessidade de o poder público investir mais recursos na unidade.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Delegada Sheila, relatora.



### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 17/5/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Leonídio Bouças em que notifica o falecimento de João Alves, ocorrido em 16/5/2023, em Janaúba. (– Ciente. Oficie-se.)



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/5/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Caio Cesar Soares da Silva, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Ronaldo Ferreira de Moraes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 13/2023

##### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 30/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/6/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviço de produção de audiodescrição para programas de televisão.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.